

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

Relatório Anual 2023



<https://pt.slideshare.net/biaesteves/portalegre>

José Saruga Martins

Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Índice

I – Nota Introdutória	3
1. Âmbito e procedimento adotado na elaboração do presente relatório	3
2. Apresentação sumária dos capítulos	3
I – Introdução	4
II – Estrutura Orgânica da Comarca	4
III - O Tribunal e o território.....	4
IV - Recursos humanos	4
V – Recursos Financeiros	4
VI – O Exercício das competências: dificuldades e vantagens	5
VII – Instalações e Equipamentos.....	5
VIII– Unidades orgânicas e movimentação processual	5
IX – Síntese Conclusiva.....	5
3. Apresentação sumária dos anexos.....	5
4. Procedimento seguido na elaboração	6
II – Estrutura Orgânica da Comarca	6
1. A evolução dos Órgãos de Gestão da Comarca.....	6
2. O exercício das competências: dificuldades e vantagens	8
3. Propostas	8
III – O Tribunal e o Território	9
1. Inserção Territorial das Jurisdições.....	9
2. Propostas	13
IV – Recursos Humanos	14
1. Juizes de Direito	14
1.1. Quadro previsto.....	14
1.2. Juizes em funções e absentismo.....	15
1.3. Medidas de Gestão	17
1.4. Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais (GAMJ).....	19
2. Magistrados do Ministério Público	24
2.1. Quadro previsto e Magistrados em funções.....	24
3. Funcionários Judiciais.....	24
3.1. Quadro previsto/Funcionários Colocados.....	24
3.1.1. Serviços Judiciais:	25
3.1.2. Serviços do Ministério Público:.....	25

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

3.2. Funcionários Judiciais e absentismo.....	33
3.3. Propostas/Medidas de Gestão	34
3.3.1. Medidas gestionárias para colmatar a falta de funcionários.....	34
Núcleo de Elvas:	35
Propostas:.....	40
V - Recursos Financeiros:	42
1. Orçamento e sua execução	42
2. Balancete de Execução Orçamental (31-12-2023).....	43
2.1. Súmula.....	43
2.2. Execução orçamental	44
VI - O exercício das competências: dificuldades e vantagens.....	45
Proposta:	48
VII - Instalações e equipamentos:	48
1. Instalações:	48
1.1. Necessidades estruturais e manutenção	48
Núcleo de Portalegre	48
1.2. Segurança, acessibilidade e salubridade	60
2.2. Principais deficiências e carências a nível de equipamentos:	64
VIII - Unidades Orgânicas e movimento processual:	65
1. Dados estatísticos por jurisdição e unidade orgânica:	65
1.1. Dados estatísticos anuais - 2023:	66
1.2. Taxas e indicadores	67
1.2.1. Taxas e indicadores anuais por jurisdição:.....	68
1.2.2. Taxas e indicadores por juízo – Ano de 2023:	69
1.3. Agendamentos:	74
2. Unidades Centrais e Serviço Externo	75
3. Juízos de Proximidade.....	77
4. Objetos	78
5. Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos.....	79
IX - Síntese Conclusiva	85

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

I – Nota Introdutória

1. Âmbito e procedimento adotado na elaboração do presente relatório

Determinam os artigos 94.º n.º 2, al. g), n.º 8 al. a) e 108.º n.º 2 als. a) e f) da Lei de Organização do Sistema Judiciário, doravante LOSJ (aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26/08 e alterada pelas Lei n.º 40-A/2016 de 22/12, Lei Orgânica n.º 4/2017 de 25/08, Lei n.º 23/2018 de 05/06, Lei n.º 94/2017 de 23/08, DL n.º 110/2018 de 10/12, Lei n.º 19/2019 de 19/02, Lei n.º 27/2019 de 28/03, Lei n.º 55/2019 de 05/08, Lei n.º 107/2019 de 09/09 e Lei n.º 77/2021, de 23/11) que o Juiz Presidente do Tribunal de Comarca, no âmbito das suas competências de representação e direção, elabora relatório semestral e de atividades sobre o estado dos serviços judiciais e a qualidade da resposta e, no final de cada ano judicial, relatório de gestão que contenha informação respeitante ao grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos, indicando as causas dos principais desvios.

Apresenta-se, assim, o balanço final da prestação dos diversos serviços incluídos no Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre no ano findo, com nota dos resultados obtidos e informação dos constrangimentos que condicionaram a qualidade da resposta.

Com este diagnóstico, almeja-se perspetivar medidas corretivas a implementar, a par das medidas de gestão já implementadas e a que se fará referência.

2. Apresentação sumária dos capítulos

O relatório apresenta a seguinte estrutura (aprovada pelo Conselho Superior da Magistratura, doravante CSM):

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

I – Introdução

1. Âmbito e procedimento adotado na elaboração do presente Relatório
2. Apresentação sumária dos capítulos
3. Apresentação sumária dos anexos
4. Procedimento seguido na elaboração

II – Estrutura Orgânica da Comarca

1. A evolução dos órgãos de Gestão da Comarca

III - O Tribunal e o território

1. A inserção territorial das jurisdições

IV - Recursos humanos

1. Juízes de Direito:
 - 1.1. Quadro previsto
 - 1.2. Juízes em funções e absentismo
 - 1.3. Propostas/Medidas de Gestão
2. Magistrados do Ministério Público
 - 2.1. Quadro previsto e Magistrados em funções
3. Funcionários
 - 3.1. Quadro Previsto/Funcionários Colocados
 - 3.2. Funcionários Judiciais e absentismo
 - 3.3. Propostas/Medidas de Gestão

V – Recursos Financeiros

1. Orçamento e sua execução;
2. Balancete de execução orçamental;

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

VI – O Exercício das competências: dificuldades e vantagens

VII – Instalações e Equipamentos

1. Instalações
 - 1.1. Necessidades estruturais e manutenção;
 - 1.2. Segurança, acessibilidade e salubridade;
2. Outros recursos (equipamentos e mobiliário)

VIII– Unidades orgânicas e movimentação processual

1. Dados estatísticos por jurisdição e unidade orgânica
 - 1.1. Dados estatísticos ano 2023
 - 1.2. Taxas e indicadores
 - 1.3. Agendamentos
2. Unidades Centrais
3. Juízos de Proximidade
4. Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos

IX – Síntese Conclusiva

3. Apresentação sumária dos anexos

Anexo I – – Tabela de Movimentação e Duração Processual janeiro a dezembro 2023
extraída do Sistema de Indicadores de Gestão

Anexo II – Tabela Comparativa dos Indicadores do Tribunal Judicial da Comarca de
Portalegre face aos nacionais

Anexo III – Objetivos 2023

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

4. Procedimento seguido na elaboração

O relatório foi elaborado pelo Juiz Presidente do Tribunal com a colaboração da Senhora Administradora Judiciária e da Senhora Escrivã Auxiliar que presta Apoio aos Órgãos de Gestão, no que concerne às Instalações e equipamentos, aos recursos financeiros, aos dados atinentes aos funcionários judiciais e à recolha e tratamento de dados estatísticos extraídos da plataforma *Citius* e do Sistema de Indicadores de Gestão (*SIG*) e dos dados que nos foram enviados pelo responsável da plataforma *Chronus*, relativamente à assiduidade dos Funcionários Judiciais.

Contou, igualmente, com a colaboração da Exma. Senhora Magistrada do Ministério Público Coordenadora na parte referente ao Quadro de Magistrados do Ministério Público.

Em conformidade com o disposto no artigo 110.º, n.º 1, alínea a), em conjugação com artigo 108.º, do n.º 2, da alínea f), ambos da LOSJ, o presente relatório foi aprovado pelo Conselho de Gestão em 14-02-2024 e objeto de parecer favorável pelo Conselho Consultivo em 14-02-2024.

II – Estrutura Orgânica da Comarca

1. A evolução dos Órgãos de Gestão da Comarca

Na sessão plenária do Conselho Superior da Magistratura, de 3 de maio de 2022, fui nomeado para assegurar as funções de Juiz Presidente da Comarca de Portalegre, em acumulação com as funções que já desempenho de Juiz Presidente da Comarca de Évora, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2022, conforme melhor consta da Deliberação (extrato) publicada no *DR* n.º 153, 2.ª Série, de 9 de agosto de 2022. Situação que se manteve ao longo de 2023 e se mantém dada a renovação da minha

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

comissão de serviço, com efeitos a 1 de janeiro de 2024, conforme deliberação do Plenário Ordinário, de 5 de dezembro de 2023, e publicação no DR n.º 244, 2ª Série, de 20 de dezembro de 2023 (deliberação – extrato n.º 1261/2023).

Na mesma data, 1 de setembro de 2022, assumiu funções como Magistrada do Ministério Público Coordenadora da Comarca de Portalegre a Exma. Senhora Dra. Dulce Fátima Pinto Alves Caria, que se mantém em funções.

Também se mantém em funções como Administradora Judiciária da Comarca de Portalegre a Exma. Senhora Dra. Zulmira Maria Ribeiro Trindade Simas, conforme melhor consta do Despacho n.º 11010, publicado no DR n.º 176, 2.ª Série, de 12 de setembro de 2022 e do meu despacho de 28 de novembro de 2023, com publicação no DR n.º 241, 2.ª Série, de 15 de dezembro de 2023 (despacho – extrato n.º 12879), de renovação da sua nomeação.

Durante o ano de 2023 reuniu, quando necessário, o Conselho de Gestão e o Conselho Consultivo, presencialmente e/ou com recurso a meios de comunicação à distância, através da plataforma *webex*.

Em conjunto ou individualmente os membros do Conselho de Gestão continuaram a manter contactos com representantes de diversas entidades (Direção-Geral da Administração da Justiça, Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, Órgãos de Polícia Criminal, Segurança Social, Gabinete Médico-Legal, Presidentes de Câmara, Ordem dos Advogados, Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução e Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais).

O conselho Consultivo da Comarca reuniu também quando necessário e continuou a ser composto pelos membros que a seguir se indicam:

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Figura 1 – Composição do Conselho Consultivo

Membros do Conselho Consultivo	Dr. José Saruga Martins - Juiz Presidente
	Dra. Dulce Caria - Procuradora Coordenadora
	Dra Zulmira Simas - Administradora Judiciária
	Dr. Francisco Galvão Correia - Representante dos Magistrados Judiciais
	Dr. Carlos A. Ferreira - Representante dos Magistrados do M. P.
	João José Marques - Representante dos Oficiais de Justiça
	Dr. Paula Brazão - representante da Ordem dos Advogados
	Dr. Adélio Sardinha - Representante da Ordem dos Solicitadores e A. E.
	Dr. Rogério Silva - Presidente da C.M.Fronteira
	Dra. Idalina Trindade - Presidente da C.M.Nisa
	Dr. Ceia da Silva - Presidente da CCDR do Alentejo
	Dr. Luís Loures - Presidente do IP Portalegre

Fonte: Elaboração própria

2. O exercício das competências: dificuldades e vantagens

No período em referência, mantiveram-se em exercício de funções no Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão, a escritã de direito Madalena Ferreira (que acumula funções de secretária de justiça, em regime de substituição, no Núcleo de Elvas e, por delegação de competências, no Núcleo de Nisa), a escritã-adjunta Eunice Trindade, a assistente técnica Inês Vaz, para além do técnico de justiça-adjunto António Duarte, com funções de apoio aos Órgãos de Gestão, essencialmente, à Senhora Magistrada do Ministério Público Coordenadora em acumulação das funções na tramitação de alguns processos na Procuradoria de Portalegre.

3. Propostas

O nível acrescido de exigências e solicitações justifica manter a afetação de funcionários de justiça no apoio aos órgãos de gestão do Tribunal e importa o preenchimento do lugar previsto de técnico superior.

À data da elaboração do Relatório, encontra-se em curso procedimento concursal para preenchimento desse lugar vago, existem 4 candidatos que reúnem os requisitos para ser admitidos ao concurso, aguardando-se o resultado das fases seguintes – prova de conhecimentos e avaliação curricular.

III – O Tribunal e o Território

1. Inserção Territorial das Jurisdições

A Comarca de Portalegre tem competência na área territorial de todos os municípios localizados no distrito.

Figura 2 – Concelhos abrangidos pela Comarca



Fonte: pt.wikipedia.org – roteiro viagens Portugal de norte a sul

A entrada em vigor das alterações à LOSJ (em concreto, as introduzidas pela Lei n.º 40-A/2016 de 22/12 e pelo D.L. n.º 86/2016 de 27/12) transformou a configuração do mapa dos juízos (anteriores secções) do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre implementado em setembro de 2014 pelo mesmo Diploma Legal, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março.

Em concreto, determinou a extinção da secção de proximidade de Nisa, a criação e entrada em funcionamento do Juízo de competência genérica de Nisa e do Juízo de Proximidade de Castelo de Vide.

Já as alterações introduzidas nos demais Tribunais de Comarca em 2019 (D.L. n.º 38/2019 de 18/3, publicado no *DR*, 1.ª série 18/03/2019) não abrangeram o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, ficando por concretizar, mais uma vez, o incremento de especialização, vetor da Reforma de 2014.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

O Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre desdobra-se em juízos de competência especializada, juízos de competência genérica e juízos de proximidade.

Integra os seguintes juízos de competência especializada, com sede em Portalegre:

- Juízo Central Cível de Portalegre;
- Juízo Central Criminal de Portalegre (com quadro comum de juízes (3) o que, na prática, se traduz num juízo Central de natureza “mista”);
- Juízo do Trabalho;
- Juízo Local Cível de Portalegre (com 2 juízes);
- Juízo Local Criminal de Portalegre.

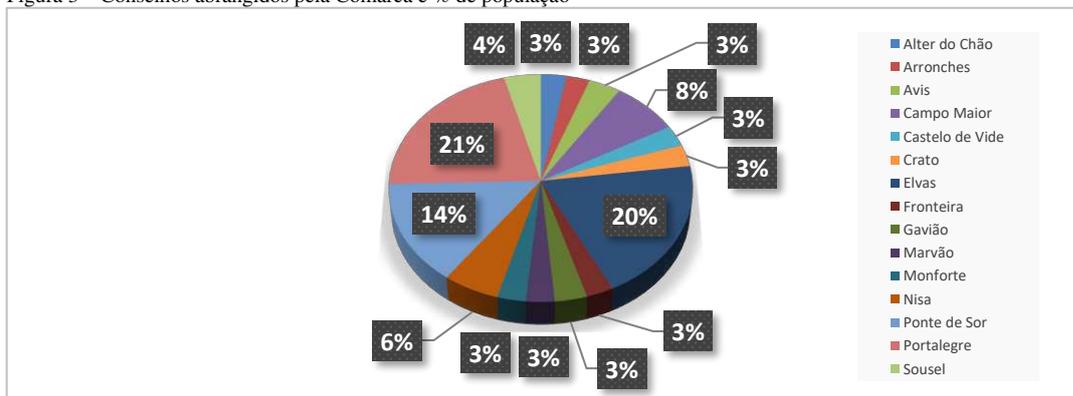
O Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre integra, igualmente, os seguintes juízos de competência especializada, com sede em Elvas:

- Juízo Local Cível de Elvas (com 2 juízes);
- Juízo Local Criminal de Elvas.

Integra, ainda, os Juízos de competência genérica de Fronteira, Ponte de Sor e Nisa.

Inclui os Juízos de proximidade de Avis (área do Juízo de Fronteira) e Castelo de Vide (área do juízo de Nisa).

Figura 3 – Conselhos abrangidos pela Comarca e % de população



Fonte: Elaboração própria

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Analisando as necessidades de recurso ao Tribunal por parte da população abrangida, de acordo com os dados retirados do módulo estatístico *Citius* no mês de janeiro de 2024, verificamos que após um decréscimo do número de processos entrados no Tribunal Judicial de Portalegre no ano de 2016 relativamente a período homólogo do ano anterior, voltámos a verificar um acréscimo em 2017 e novamente um decréscimo no ano de 2018, tendo mantido tal tendência em 2019 e acentuando-se em 2020. No ano de 2021 verificou-se de novo um acréscimo no número de processos entrados (em sentido contrário ao ano transato) e no ano de 2022 houve uma pequena diminuição, quer do número de processos entrados (cerca de 3%), quer do número de processos findos, em relação ao ano de 2021. No ano de 2023, os números voltaram a subir, quer dos processos entrados, quer dos processos findos (sendo em termos percentuais – cerca de 8% no que respeita aos processos entrados e pouco significativa nos processos findos – cerca de 3%).

Na jurisdição laboral verificamos um ligeiro aumento no número de processos entrados (2022 – 290 e em 2023 - 342).

A justiça penal apresenta uma tendência crescente relativamente ao número de entradas ao contrário do número de processos findos que diminuiu em relação ao ano anterior.

Na instrução criminal verifica-se um aumento de entradas de processos bem como de processos findos (grande parte do seu volume, trata-se de inquéritos – atos jurisdicionais)

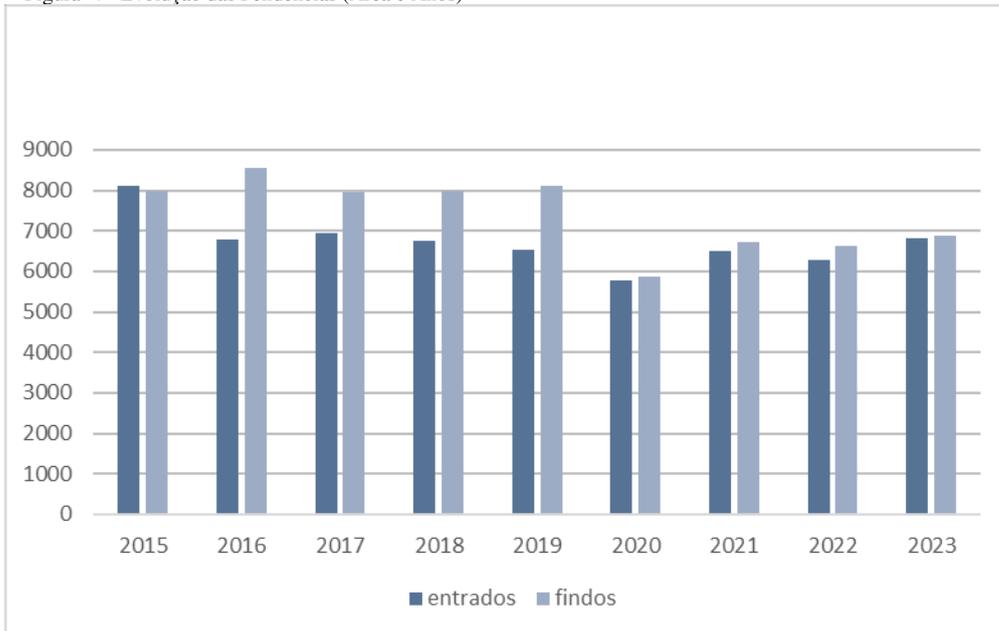
Na justiça tutelar, a subida é significativa relativamente ao ano anterior (cerca de 43%).

Esta tendência verifica-se também no que respeita à **justiça cível**, a mais expressiva na totalidade da Comarca (incluem-se as execuções Agente de execução).

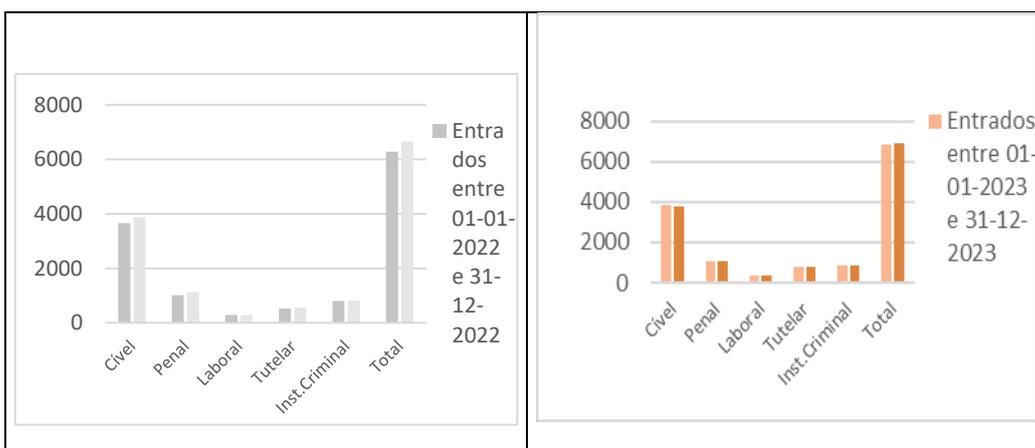
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Figura 4 - Evolução das Pendências (Área e Anos)



2022	Entrados entre 01-01-2022 e 31-12-2022	Findos entre 01-01-2022 e 31-12-2022	2023	Entrados entre 01-01-2023 e 31-12-2023	Findos entre 01-01-2023 e 31-12-2023
Cível	3654	3871	Cível	3814	3784
Penal	1017	1121	Penal	1040	1101
Laboral	290	282	Laboral	342	327
Tutelar	525	551	Tutelar	751	796
Inst.Criminal	798	819	Inst.Criminal	858	880
Total	6284	6644	Total	6805	6888



Fonte: elaboração própria – dados extraídos do *Citius*

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

2. Propostas

Mantém-se o já vertido em relatórios anteriores, efetivamente, desde a “Reforma” que foi sendo frisada a necessidade de maior especialização no Tribunal na senda, aliás, do espírito que enformou as alterações legislativas.

Desde sempre, se pugnou pela especialização na área da família, bem como da instrução criminal (pelo tendencial aumento do número de entradas nos últimos anos).

Não obstante, ao arrepio das necessidades que os meus Ilustres Antecessores evidenciaram e eu agora confirmo, a vontade legislativa foi exatamente a oposta, optando-se por instalar um novo juízo de competência genérica (nas alterações de 2016).

Já as alterações de 2019 ignoraram as necessidades do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, continuando a não existir especialização sequer na área da família e das crianças (reconhecidamente sensível), apesar do aumento constante e significativo do número de processos entrados em cada ano por referência ao ano anterior.

Compreende-se que as distâncias geográficas e a precariedade da rede de transportes públicos aportam dificuldades acrescidas à especialização em determinadas áreas, como será o caso da família e das crianças, nos moldes em que o legislador acabou por delinear o exercício dessas competências. A possibilidade de oferecer, em áreas mais despovoadas, uma justiça especializada e, simultaneamente, de proximidade implicará, eventualmente, uma opção diferente, instalando-se um Juízo com competência para os Núcleos com maior expressão e com deslocação de Magistrados, assumindo-se o pagamento efetivo de todos os custos implicados.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

A opção pela especialização poderia passar, com menos óbices, pela criação de um Juízo de Competência Especializado em matéria executiva, onde as deslocações dos intervenientes ao Tribunal ocorrem em menor número e a grande parte das ações são desmaterializadas, com meios de acesso eletrónico aos intervenientes processuais.

Na verdade, a experiência de afetar funcionários, ao cumprimento à distância dos processos de natureza executiva (adiante explicitada), demonstração incipiente de especialização, continua a revelar-se positiva, permitindo recuperar pendências em todos os Núcleos da Comarca.

Merece também ponderação a possibilidade de especialização no que respeita à Instrução Criminal, com efeito, o regime de impedimentos dos juízes previsto no art.º 40.º do Cód. Proc. Penal, num Tribunal em que não existe qualquer Juiz de instrução criminal, em que o Juízo Central é misto, os Juízos Criminais e dois dos Juízos de competência Genérica têm um quadro de apenas 1 Juiz e todos os Juízes asseguram turnos em todas as jurisdições dificulta a garantia do princípio do Juiz natural nos processos crime, na fase de julgamento. Importaria, por isso, rever o quadro legal de Juízes e criar um Juízo de Instrução Criminal no Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, necessidade que há muito se sinaliza.

IV – Recursos Humanos

1. Juízes de Direito

1.1. Quadro previsto

Com a Lei n.º 40-A/2016 de 22/12 e D.L. n.º 86/2016 de 27/12 o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre passou a contar com um quadro de 14 a 16 Juízes.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

1.2. Juízes em funções e absentismo

Figura 5 - Quadro Geral de Magistrados Judiciais

Quadro de Magistrados Judiciais								
Comarca de Portalegre								
Magistrados Judiciais que exerceram funções no período em análise								
Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal (1)	Auxiliares		Quadro Real	Acumulações (além quadro, medidas de gestão)	Período de tempo em que exerceu(ram), no período (2) (em meses)	Na Unidade, exerceram funções no período (em média)
			Em substituição de titular	Art. 108.º do RLOSJ				
Portalegre	Juízo Cível e Criminal	3			3			3
Portalegre	Juízo do Trabalho	1			1			1
Portalegre	Juízo Local Cível	2			2			2
Portalegre	Juízo Local Criminal	1			1			1
Elvas	Juízo Local Cível	2			2			2
Elvas	Juízo Local Criminal	1		1	2		12	2
Fronteira	Juízo de Competência Genérica	1			1			1
Ponte de Sor	Juízo de Competência Genérica	2			2			2
Nisa	Juízo de Competência Genérica	1			1			1

Fonte: elaboração CSM - preenchimento próprio

(1) – Quadro legal inclui efetivos, art.º 107.º do RLOSJ e Quadro Complementar

(2) – Informação atinente aos Juízes Auxiliares, puros, além quadro e/ou em acumulação, por medida de gestão

O absentismo, no decurso do ano em apreço, demonstra-se, em súmula, no quadro infra:

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Figura 6 – Tabela de absentismo de Magistrados Judiciais – (01-01-2023 a 31-12-2023)

Tipologia da falta	Número de Juízes	Dias	%
Ausência Art.º 10.º N.º 1 do EMJ	4	7	4,43%
Dispensa de Serviço Art.º 10.º A N.º 1 do EMJ (Desconta Sub. Refeição)	1	1	0,63%
Dispensa de Serviço Art.º 10.º A N.º 2 do EMJ	3	5	3,16%
Licença Parental	1	35	22,15%
Falta Para Assistência a Filho Menor de 12 Anos Ou Deficiente Ou Doença Crónica	1	15	9,49%
Casamento	2	29	18,35%
Tratamento Ambulatório, Consultas Médicas Art.º 185.º RCTFP	3	2	1,27%
Doença CGA (Até Ao 3.º Dia)	1	3	1,90%
Doença Ou Internamento CGA (A Partir do 4º Dia)	1	1	0,63%
Doença - Regime da Segurança Social	3	60	37,97%
		158	100,00%

Fonte: Elaboração Própria com base nos dados extraídos do *Iudex*

Para o cálculo das “Taxas de Absentismo”, foi utilizada a seguinte fórmula:

Taxa de absentismo = Total de Dias de Ausência (dias de faltas) a dividir pelos dias úteis menos os dias de férias e multiplicado por 100.

De acordo com o disposto no artigo 238.º, n.º 1 do CT, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação, em conjugação com o artigo 126.º, n.º 2, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, coadunado com o artigo n.º 237.º, n.º 2 do CT, o período anual de férias apresenta a duração mínima de 22 dias de férias, sendo que o direito ao mesmo não é condicionado face à assiduidade nem à efetividade de serviço.

No ano judicial de 2023, houve 249 dias úteis, aos quais se retira o número mínimo dos dias de férias, obtendo-se um total de 227 dias de trabalho efetivo. Na Comarca exerceram funções 15 Magistrados.

Multiplicando os dias efetivos de trabalho pelo número de Magistrados Judiciais

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

obtemos ($15 \times 227 = 3405$ dias úteis), o que em súmula dá uma taxa de absentismo de 4,64% (158 dias/3405 dias de trabalho efetivo).

Tal como se pode depreender da análise da tabela, no decurso do ano judicial em apreço, de entre os motivos de absentismo, destacam-se a doença, o casamento e a licença parental.

1.3. Medidas de Gestão

No decurso do ano judicial em referência, e no âmbito das competências legais de direção, que estão adstritas ao Juiz Presidente, elencam-se, algumas mais significativas:

Fixação e Monitorização do cumprimento dos objetivos:

Com audição dos Juízes de Direito em funções na comarca, foram fixados os objetivos para o ano de 2023 e cumpre destacar que, na maioria, tais objetivos foram atingidos e, nalguns casos, foram superados.

Com agrado, constatamos que no Juízo Criminal de Elvas existe uma melhoria tendencial, com recuperação dos atrasos existente, conseguida graças à colocação neste Juízo, desde 2020, de um Juiz Auxiliar, a qual entendemos ser imprescindível e, por isso, de manter.

Outras atividades:

Presença na cerimónia de tomada de posse, dos Presidentes e Membros do Conselho Regional e Deontológico de Évora, em Portalegre.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Presença na visita que os Membros Cessantes do CSM, e Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, acompanhados da Exma. Senhora Adjunta do Secretário de Estado, fizeram ao Núcleo de Portalegre.

Presença na reunião organizada pelos Novos Membros do Conselho Regional da Ordem de Évora.

Presença na visita que a Senhora Ministra da Justiça, acompanhada por Dirigentes da DGAJ, do IGFEJ e do seu Gabinete, fizeram aos Núcleos de Portalegre, de Fronteira e de Nisa.

Presença na reunião agendada e realizada com todos os Magistrados Judiciais para definir procedimentos a adotar na sequência da entrada em vigor da Portaria n.º 86/2023, de 27 de março que procede à alteração das regras relativas à distribuição, por meios eletrónicos, dos processos nos tribunais judiciais e nos tribunais administrativos e fiscais.

Como melhor consta do Despacho que a propósito se proferiu, a distribuição eletrónica na Comarca é efetuada diariamente, nos dias úteis, em horário fixo, sem prejuízo da realização de distribuições extraordinárias quando a urgência do processo o justifique.

Para o efeito, são elaboradas escalas, com todos os Magistrados Judiciais, observando a ordem de antiguidade.

A publicitação, com o local e a hora da distribuição, é inserida em página própria para o efeito criada pelo IGFEJ - Área de Serviços Digitais dos Tribunais, estando tal tarefa a cargo do Gabinete de Apoio à Gestão. O resultado da distribuição é automático e igualmente publicitado.

Em setembro de 2023, foi proferido despacho de distribuição do serviço pelos Juízes titulares dos Juízos Locais de Elvas.

Foram ainda elaborados mapas de turnos de fins-de-semana e feriados e de férias dos

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Senhores Magistrados Judiciais.

Foram definidos e enviados, para o CSM, os objetivos processuais para 2024.

1.4. Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais (GAMJ)

Em virtude da publicação em Diário da República do Aviso n.º 10825/2022, de 27 de maio, o CSM procedeu à abertura de procedimento concursal para recrutamento de Técnicos Superiores, em regime de comissão de serviço, para o exercício de funções de assessoria e consultadoria técnica como especialistas nos GAMJ, sendo que, de acordo com a publicação na Bolsa de Emprego Público n.º OE202205/1028, foram abertos dois postos para o exercício de funções na área de atuação do Tribunal Judicial da Comarca de Beja, Évora e Portalegre, na área jurídica.

Na sequência deste procedimento, foram designados como especialistas do GAMJ, (vulgo, assessor) das Comarcas acima referidas em 15 de março de 2023, por despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do CSM, o qual foi publicado em Diário da República sob o n.º 4278/2023, em 6 de abril.

Naquela data, um dos assessores foi afeto ao Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, juntamente com um assessor na Comarca de Beja, sendo que o GAMJ já se encontrava com uma especialista, sediada na Comarca de Évora, todos na área jurídica, totalizando assim um total de 3 assessores para prestar funções de assessoria e consultadoria técnica aos Magistrados Judiciais nas Comarcas já aludidas.

No início de funções, o Senhor Assessor ficou instalado num gabinete sita na Rua Dr. Mário Chambel, em Portalegre, onde está sediado o Juízo Central Cível e Criminal de Portalegre e o Juízo do Trabalho de Portalegre e, posteriormente, até ao presente, num outro gabinete, também destinado a acolher as Inspeções, localizado nas instalações provisórias do Juízo Local Cível e do Juízo Local Criminal de Portalegre, sitas na Av. do Bonfim, devido às obras de requalificação do Palácio da Justiça de Portalegre, o que leva aquando da realização de inspeções a que o assessor

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

tenha de realizar as suas tarefas na sala de formação sita no mesmo edifício. Para o desempenho das tarefas, foi-lhe facultado o material necessário, mormente informático e de estacionário, pelo secretário de justiça do Núcleo de Portalegre, usando das existências da Comarca.

Das funções desempenhadas no GAMJ:

Rege o artigo 8.º do Regulamento n.º 1064/2022, de 2 de novembro, do CSM, que cabe ao assessor de ciências jurídicas prestar auxílio aos Magistrados Judiciais, designadamente proceder à pesquisa da legislação, jurisprudência e doutrina necessárias à preparação das decisões nos processos; elaboração de sumário das decisões, da legislação, da jurisprudência e da doutrina de maior interesse científico, com a respetiva integração em ficheiros ou em base de dados, e; colaboração na organização e atualização da biblioteca do tribunal, bem como na atualização da informação contida na página eletrónica da Comarca. Idêntico conteúdo funcional encontra-se previsto na Lei n.º 2/98, de 8 de janeiro, que institui, inter alia, a assessoria nos Tribunais de 1.ª Instância.

Nessa senda, o Senhor Assessor, com periodicidade semanal, no primeiro dia útil, elabora uma súmula de legislação e de jurisprudência aos Exmos. Srs. Magistrados Judiciais da Comarca de Portalegre, com vista à melhor preparação das decisões tomadas nos processos. Com o mesmo desiderato, e por solicitação dos Exmos. Srs. Magistrados Judiciais da Comarca de Portalegre, tem prestado colaboração mediante a elaboração de informações e de pareceres, designadamente os referidos infra:

Figura 7

Comarca de Portalegre					
N.º Processo:	Solicitado por:	Assunto:	Data Pedido:	Data Conclusão:	Estado:

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Sem processo associado	Juiz Presidente Comarca	Portaria n.º 86/2023, de 27 de março	17/04/2023	20/04/2023	Concluído
263/23.3T8PTG	Juízo Central Criminal Portalegre	Cúmulo jurídico penas	19/04/2023	21/04/2023	Concluído
Sem processo associado	Juízo Central Criminal e Cível Portalegre	Prazos caducidade e prescrição – Lei n. 1-A/2020	26/04/2023	02/02/2023	Concluído
986/19.0T8PTG	Juízo Central Criminal	Cúmulo jurídico penas relativamente indeterminadas	03/05/2023	08/05/2023	Concluído
394/22.7TBPTG	Juízo Central Cível de Portalegre	Pesquisa jurisprudência - <i>Quantum</i> indemnizatório danos não patrimoniais	13/06/2023	15/06/2023	Concluído
492/23.0T8PTG	Juízo Trabalho Portalegre	CRCSS – Obrigações declarativas e contributivas – Regime contraordenacional	28/06/2023	03/07/2023	Concluído
6/20.3GGPTG	Juízo Local Criminal Portalegre	Pesquisa Jurisprudencial – Arts. 387.º a 389.º CP	14/09/2023	19/09/2023	Concluído

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

943/22.0T8PTG	Juízo Trabalho Portalegre	Lei n.º 38.º- A/2022, de 2 de agosto – Infrações disciplinares laborais	23/11/2023	27/11/2023	Concluído
78/23.9T9PTG	Juízo Local Criminal Portalegre	Pesquisa jurisprudencial – RCM n.º 101- A/2021, de 30 de julho	19/12/2023	21/12/2023	Concluído

Fonte: Elaboração Própria do Senhor Assessor

De referir que estas informações e pareceres, após anonimização e obtida a anuência dos Srs. Magistrados Judiciais titulares dos processos, são divulgadas aos restantes assessores do GAMJ, que, de igual modo, divulgam os seus pareceres e informações, pese embora não existir um repositório virtual, com acesso restrito quer aos Exmos. Srs. Magistrados Judiciais quer aos elementos do GAMJ das Comarcas, visando assim uma disponibilização permanente.

Informou ainda o Senhor Assessor, que, em colaboração com os restantes assessores do GAMJ, realizou um trabalho, o qual foi facultado via correio eletrónico aos Exmos. Srs. Magistrados Judiciais, versando sobre o tema da inconstitucionalidade dos meios de prova obtidos à luz da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho. Atualmente, os elementos do GAMJ encontram-se a desenvolver um trabalho, debruçando-se sobre o fenómeno da cibercriminalidade, cujo tema foi apurado após obtenção de sugestões feitas pelos Exmos. Srs. Magistrados Judiciais.

Quanto à colaboração na organização e atualização da(s) biblioteca(s) da Comarca, o Senhor Assessor ocupou-se, após a prestação de esclarecimentos e de formação por parte da Direção-Geral da Administração da Justiça, em complementar as listas bibliográficas existentes, referentes aos Núcleos de Portalegre, Ponte de Sor, Elvas e

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Fronteira, e fazendo a catalogação do espólio bibliográfico dos Núcleos de Nisa e de Castelo de Vide, os quais, após submissão àquela Direção-Geral e posterior validação, foram disponibilizados aos Órgãos de Apoio à Gestão ficando arquivadas no Gabinete de Apoio da Gestão da Comarca de Portalegre. Espera-se que a informação colhida vise a criação de uma base de dados de âmbito nacional, a desenvolver correntemente, com o intuito de disponibilizar aos operadores judiciários a requisição de materiais bibliográficos existentes nas bibliotecas das Comarcas. Posteriormente, a inventariação e disponibilização avançará para as publicações periódicas existentes nas bibliotecas.

No que concerne à atualização da informação contida na página eletrónica da Comarca, o Senhor Assessor tem disponibilizado informações referentes à atividade da Comarca, designadamente os mapas de turno, as listas de juízes sociais e despachos. Espera-se que, através da melhoria das soluções informáticas, a partir do 1.º trimestre de 2024, sejam disponibilizadas melhorias nas páginas eletrónicas das Comarcas, pretendendo-se que sejam aí consultáveis as decisões proferidas em 1.ª instância, com critérios de anonimização, cuja ferramenta foi disponibilizada pelo CSM, a qual está em fase de desenvolvimento junto dos seus futuros utilizadores.

Para aperfeiçoamento dos conhecimentos detidos, e em conformidade com as superiores orientações do CSM, o Senhor Assessor participou, nas ações de formação contínua ministradas pelo Centro de Estudos Judiciários, no ciclo de 2023/2024, em concreto no “Seminário de Direito da Responsabilidade Civil”, realizado no dia 19 e 20 de outubro de 2023 e nas “Jornadas de Direito Penal e Processual Penal”, que teve lugar nos dias 17 e 24 de novembro e 15 e 18 de dezembro de 2023. Com o mesmo desiderato, frequentou pela sua iniciativa o Curso Intensivo “A Reforma do Código do Trabalho”, realizado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em 8, 10 e 12 de maio de 2023.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

2. Magistrados do Ministério Público

2.1. Quadro previsto e Magistrados em funções

O quadro do Ministério Público é de 2 a 3 procuradores nos Juízos Centrais e de 10 a 11 procuradores nos demais Juízos/Unidades.

No final do ano de 2023 encontravam-se colocados 15 Magistrados do Ministério Público, conforme se discrimina no quadro infra:

Figura 8 – Quadro legal de Magistrados do M. Público

Juízo/Unidade	Magistrados
Juízos Centrais e Juízo do Trabalho	2
Local Cível e Local Criminal - Portalegre	4
Local Cível e Local Criminal - Elvas	5
Competência Genérica - Fronteira	2
Competência Genérica - Nisa	1
Competência Genérica Ponte de Sor	2

Fonte: elaboração própria

3. Funcionários Judiciais

3.1. Quadro previsto/Funcionários Colocados

Figura 9 – Quadro geral

Funcionários Apoio Técnico ao Conselho de Gestão	Número de pessoal Oficial de Justiça previsto para a Comarca	Técnicos de apoio informático	Funcionários do Regime Geral
2 (*)	86	2	9 (**)

Fonte: elaboração própria

(*) - 1 da carreira Oficial de Justiça e 1 do Regime Geral - Técnico Superior (O lugar de Técnico Superior nunca foi preenchido. Para além de 1 Oficial de Justiça, encontra-se designada 1 Assistente Técnica)

(**) - 3 trabalhadoras a tempo parcial e 1 a prestar apoio aos órgãos de gestão

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

3.1.1. Serviços Judiciais:

Figura 10 – Quadro geral – Oficiais de Justiça por categorias – serviços judiciais

Categorias funcionais	Número previsto na Portaria n.º 372/2019	Funcionários colocados em 31-12-2023	Funcionários em exercício em 31-12-2023
Secretário de Justiça	2	0	2
Escrivão de Direito	10	8	9
Escrivão-Adjunto	24	22	15
Escrivão Auxiliar	31	28	27
Oficial de Justiça – Ap. OG	1	1	1*
Totais	68	59	54

Fonte: elaboração própria

*Categoria escrivã-adjunta

3.1.2. Serviços do Ministério Público:

Figura 11 – Quadro geral por categorias – Serviços do Ministério Público

Categorias funcionais	Número previsto na Portaria n.º 372/2019	Funcionários colocados em 31-12-2023	Funcionários em exercício em 31-12-2023
Técnico de Justiça Principal	2	2	2
Técnico de Justiça-Adjunto	10	9	8
Técnico de Justiça Auxiliar	6	6	6
Oficial de Justiça – Ap. OG	0	0	1*
Totais	18	17	17

Fonte: Elaboração própria

*Categoria técnico de justiça-adjunto

Importa salientar:

Quanto ao mapa de pessoal da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, numa primeira instância, aprovado pela Portaria n.º 164/2014, de 21 de agosto, depois alterado pelas Portarias n.º 93/2017, de 6 de março, n.º 118/2019, de 18 de abril e n.º 372/2019, de 15 de outubro, o seguinte:

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Serviços Judiciais:

Categoria de secretário de justiça – Previstos 2 lugares – 1 no Núcleo de Elvas e 1 no Núcleo de Portalegre.

Decorre que, apesar das grandes distâncias entre os Núcleos, não estão previstos idênticos lugares para os Juízos de Competência Genérica de Fronteira, de Nisa e de Ponte de Sor e a necessidade de se criar, pelo menos mais um lugar, tem sido reiteradamente sinalizada.

Acresce que, atualmente:

- No Núcleo de Portalegre, o lugar está vago, desde setembro de 2022; e

O cargo de secretário de justiça está a ser exercido por escrivão de direito, designado em regime de substituição, o qual, por delegação de competências da administradora judiciária, gere, cumulativamente, as secretarias dos Juízos de Competência Genérica de Fronteira e de Ponte de Sor.

- No Núcleo de Elvas, apesar do lugar estar preenchido, o titular não exerce funções efetivas porque se encontra nomeado, em comissão de serviço, no cargo de administrador judiciário noutra Comarca.

À data em que se elabora o presente Relatório há conhecimento da passagem à situação de aposentação do titular do lugar, pelo que, o lugar está vago.

O cargo de secretário de justiça está a ser exercido por escrivã de direito, designada em regime de substituição, a qual, por delegação de competências da administradora judiciária, gere, cumulativamente, a secretaria do Juízo de Competência Genérica de Nisa.

Resulta que, na **categoria de secretário de justiça**, estão **por preencher os 2**

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

lugares previstos para a Comarca nesta categoria profissional.

Categoria de escrivão de direito – Previstos 10 lugares – 2 no Núcleo de Elvas, 1 no Núcleo de Fronteira, 1 no Núcleo de Nisa, 1 no Núcleo de Ponte de Sor e 5 no Núcleo de Portalegre.

Atualmente:

- 2 lugares estão vagos por falta de preenchimento, um no Núcleo de Ponte de Sor (desde setembro de 2021) e outro no Núcleo de Elvas (desde 31 dezembro de 2023).

O cargo, em ambos os Núcleos, está a ser exercido por escrivães-adjuntos, designados em regime de substituição.

Os outros 8 lugares previstos:

- 4 (quatro) estão preenchidos, mas os titulares encontram-se ausentes, 1 por motivo de doença prolongada (Núcleo de Nisa) e 3 por exercerem funções noutras categorias (Núcleo de Portalegre – Unidade Central (1) Juízo Local Cível (1) e Juízo Local Criminal (1).

Em três destes lugares, os cargos estão a ser exercidos por escrivães-adjuntos, designados em regime de substituição, Núcleo de Nisa (1) Núcleo de Portalegre, Juízo Local Cível (1) e Juízo Local Criminal (1).

- Outros 4 (quatro) estão preenchidos pelos respetivos titulares que exercem as funções no Núcleo de Elvas (1), no Núcleo de Fronteira (1) e no Núcleo de Portalegre: Juízo Central Cível e Criminal (1), Juízo do Trabalho (1).

Resulta assim, que na **categoria de escrivão de direito**, dos 10 lugares previstos, **estão por preencher 2 lugares**.

Dos 8 lugares preenchidos, 4 estão ocupados pelos respetivos titulares. 3 estão ocupados por escrivães-adjuntos designados em regime de substituição, por

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

impedimento dos titulares, e 1 não está ocupado nem pelo titular, que está impedido, nem por outro Oficial de Justiça. Estão, assim, em exercício efetivo de funções 9 Oficiais de Justiça.

Categoria de escrivão-adjunto – Previstos 24 lugares: - 6 no Núcleo de Elvas, 4 no Núcleo de Fronteira (1 a afetar ao Juízo de Proximidade de Avis), 3 no Núcleo de Nisa (um a afetar ao Juízo de Proximidade de Castelo de Vide), 2 no Núcleo de Ponte de Sor e 9 no Núcleo de Portalegre.

Atualmente:

- 2 lugares estão vagos por falta de preenchimento e não podem ser preenchidos por outros funcionários em regime de substituição (por inexistência de previsão legal que o permita nesta categoria): no Núcleo de Fronteira (1) e no Núcleo de Nisa (1).

- 22 lugares estão preenchidos, mas apenas 15 lugares estão efetivamente ocupados porque, da categoria de escrivão-adjunto, 5 Oficiais de Justiça exercem funções de escrivão de direito, 1 Oficial de Justiça exerce funções no Gabinete de Apoio à Gestão (*) e 1 Oficial de Justiça encontra-se ausente por motivo de doença prolongada devidamente justificada

- Por conveniência dos serviços e do próprio, 1 destes 15 Oficiais de Justiça está recolocado transitoriamente em Núcleo diferente da colocação.

E assim, na **categoria de escrivão-adjunto**, dos 24 lugares previstos para a Comarca, **estão por preencher 2 lugares**, mas apenas 15 estão efetivamente preenchidos por Oficiais de Justiça em exercício de funções.

Categoria de escrivão auxiliar – Previstos 31 lugares – 8 no Núcleo de Elvas, 3 no Núcleo de Fronteira, 1 no Núcleo de Nisa, 4 no Núcleo de Ponte de Sor e 15 no Núcleo de Portalegre.

Atualmente:

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

- Estão preenchidos 28 lugares e estão 3 lugares por preencher, 2 no Núcleo de Elvas e 1 no Núcleo de Portalegre.

Dos 28 lugares um não está efetivamente preenchido porque, 1 Oficial de Justiça se encontra ausente, há vários anos, por motivo de doença de longa duração devidamente justificada.

- Por conveniência do serviço e dos próprios, na categoria de escrivão auxiliar estão 4 Oficiais de Justiça recolocados em Núcleos diferentes da colocação inicial.

E assim, na categoria de **escrivão auxiliar**, dos 31 lugares previstos, **estão por preencher 3 lugares** e 1, apesar de preenchidos, não está efetivamente ocupado, resultando que em exercício efetivo de funções estão 27 Oficiais de Justiça desta categoria profissional.

Resumidamente, na **carreira judicial**, dos 67 lugares previstos, estão preenchidos 58 lugares pelo que, falta o preenchimento de 9 lugares. Contudo, apenas 55 lugares estão ocupados por Oficiais de Justiça em exercício efetivo de funções.

Serviços do Ministério Público:

Categoria de técnico de justiça principal – 2 lugares previstos – 1 no Núcleo de Elvas e 1 no Núcleo de Portalegre.

Decorre que, à semelhança do já referido quanto aos lugares de secretário de justiça, apesar de se tratar de cargos de chefia, essenciais para organização dos serviços, não estão previstos lugares de técnico de justiça principal nos Juízos de Competência Genérica de Fronteira (que engloba o Juízo de Proximidade de Avis), de Nisa (que engloba o Juízo de Proximidade de Castelo de Vide) e de Ponte de Sor.

Atualmente:

Ambos os lugares estão preenchidos pelos respetivos titulares, contudo importaria uma análise sobre a bondade de se criarem lugares nesta categoria nas Procuradorias

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

dos Juízos de Competência Genérica, pelo menos, no de Ponte de Sor e no de Fronteira.

Categoria de técnico de justiça-adjunto – 10 lugares previstos: - 1 no Núcleo de Elvas, 2 no Núcleo de Fronteira (1 a afetar ao Juízo de Proximidade de Avis), 2 no Núcleo de Nisa (1 a afetar ao Juízo de Proximidade de Castelo de Vide), 1 no Núcleo de Ponte de Sor e 4 no Núcleo de Portalegre.

Atualmente:

- 1 lugar está vago no Núcleo de Nisa, por falta de preenchimento e os outros 9 lugares estão preenchidos, mas um deles não está efetivamente ocupado dado que foi necessário afetar um dos Oficiais de Justiça à Coordenação, designadamente, aquele que detinha os melhores conhecimentos para o efeito, por ser o que desempenhava tais tarefas desde que existe o novo modelo de Gestão.

- Por conveniência dos serviços e do próprio, 1 destes Oficiais de Justiça está recolocado transitoriamente em Núcleo diferente da colocação.

E assim, na categoria de técnico de justiça-adjunto, dos 10 lugares previstos, 8 estão efetivamente preenchidos por Oficiais de Justiça em exercício de funções na secretaria.

Categoria de técnico de justiça auxiliar – 6 lugares previstos: - 3 no Núcleo de Elvas, 1 no Núcleo de Ponte de Sor e 2 no Núcleo de Portalegre.

Atualmente:

- Todos os lugares estão preenchidos e estão efetivamente ocupados por Oficiais de Justiça em exercício de funções.

- Por conveniência dos serviços e do próprio, 1 destes 6 Oficiais de Justiça está recolocado transitoriamente em Núcleo diferente da colocação.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Na carreira do Ministério Público, dos 18 lugares previstos, 17 estão preenchidos.

O único lugar previsto de Oficial de Justiça, sem determinação de categoria profissional, para apoio aos Órgão de Gestão da Comarca, está preenchido por Oficial de Justiça com a categoria de escritvã-adjunta.

Foi necessário designar um outro Oficial de Justiça para dar apoio à Coordenação do Ministério Público e, por isso, além da previsão legal está designado um técnico de justiça-adjunto.

Numa breve análise:

1 - Salientamos positivamente que, a partir de 15 de setembro de 2023, o mapa de pessoal Oficial de Justiça, previsto para a comarca de Portalegre no anexo I à Portaria n.º 372/2019, de 15/10, apresenta um preenchimento de cerca 89,5%, o que significa um défice de apenas 10,5%, muito menor do verificado em anos anteriores.

Contudo não podemos deixar de ter em conta que esta diminuição do défice resulta da colocação de novos Oficiais de Justiça, em primeira nomeação na categoria de escritvã auxiliar, ainda em fase de adaptação aos serviços, esperando-se que gradualmente adquiram as competências para o exercício do cargo, parecendo-nos digno de registo a motivação, entrega e bons resultados que todos os que estão em funções, evidenciam.

Importa referir, à semelhança do vertido em anteriores relatórios quanto aos Serviços do Ministério Público, que o impactante aumento das pendências, mormente, no que respeita ao número de entradas dos processos de Inquérito, também verificado no ano de 2023, tem causado um grande acréscimo de serviço para os funcionários em funções e só pelo brio profissional e inquestionável esforço destes, que se lhes reconhece, tem sido possível manter o equilíbrio dos serviços.

Os atrasos processuais existentes advêm da falta de recursos humanos e da necessidade de se ajustarem os mapas de pessoal Oficial de Justiça à atual realidade.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

2 – Reiteramos a importância de se poder analisar a bondade de criação de lugares de chefia nos Juízos de Competência Genérica, pelo menos nos Núcleos de Ponte de Sor e de Fronteira, distantes dos outros Núcleos e com um único lugar de chefia, na categoria de escrivão de direito, parecendo-nos premente a criação de mais um lugar de secretário de justiça na Comarca e de dois lugares de técnico de justiça principal, um na Procuradoria de Ponte de Sor e outro na Procuradoria de Fronteira.

Pessoal do Regime Geral

Dos lugares previstos para a comarca, estão por preencher 1 lugar na carreira e categoria de Técnico Superior para apoio aos Órgãos de Gestão e 1 lugar da carreira e categoria de Assistente Técnico no Núcleo de Elvas.

A DGAJ tem aberto concursos para preenchimento desses lugares, contudo têm ficado desertos.

Estão em curso novos procedimentos, para preenchimento dos 2 lugares vagos.

Recentemente, foram realizadas entrevistas, para o preenchimento do lugar de assistente técnico e foram selecionados 4 candidatos, bem como foram selecionados 4 candidatos para prosseguirem as fases do procedimento concursal para preenchimento do lugar de técnico superior.

Aguarda-se a conclusão, para breve, de ambos os procedimentos já que o preenchimento dos lugares reveste grande importância face às necessidades concretas e específicas.

Oficiais de Justiça de apoio aos Órgãos de Gestão:

O mapa de pessoal da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, prevê apenas um lugar da carreira de Oficial de Justiça para apoio aos Órgãos de Gestão, contudo face à complexidade e diversidade de tarefas a desempenhar importaria, para a comarca de Portalegre a previsão de, pelo menos, dois lugares, já que tal corresponderia ao que tem verificado desde que foi implementado o novo modelo de

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

gestão.

Figura 13 – Mapa resumo

Categorias funcionais	Número previsto na Portaria nº 372/2019	Funcionários colocados em 31-12-2023	Funcionários em exercício em 31-12-2023
Secretário de Justiça	2	0	2
Escrivão de Direito	10	8	9
Escrivão-Adjunto	24	22	15
Escrivão Auxiliar	31	28	27
Técnico de Justiça Principal	2	2	2
Técnico de Justiça-Adjunto	10	9	8
Técnico de Justiça Auxiliar	6	6	6
Oficial de Justiça – Apoio à Gestão	1	1	2*
Totais	86	76	71

Fonte: elaboração própria

* 1 da categoria de escrivão auxiliar e 1 da categoria de técnico de justiça-adjunto

3.2. Funcionários Judiciais e absentismo

O absentismo de pessoal da carreira de Oficial de Justiça e do Regime Geral (a) - no ano de 2023 é demonstrado nos quadros infra.

Figura 14 - Tabela de absentismo de Funcionários Judiciais – (01-01-2023 a 31-12-2023)

Secção - Núcleo	Nº de Funcionários	Nº de Faltas (excluindo férias)	Taxa de Absentismo
J. Proximidade - Avis	2	3	0,67
J. Proximidade - Castelo De Vide	1	13	5,83
J. Local Cível - Elvas	6	291,5	25
J. Local Criminal - Elvas	6	155	11,65
M.º P.º - Elvas	5	49,5	4,18
U. Centrais - Elvas	4	14	2,07
J. Comp. Genérica - Fronteira	6	95	10,37
M.º P.º - Fronteira	2	25,5	5,65
J. Comp. Genérica - Nisa	6	300,5	31,55
M.º P.º - Nisa	1	7	3,11
J. Comp. Genérica - Ponte De Sor	9	244	13,02
M.º P.º - Ponte De Sor	2	26,5	6,04
Gestão Da Comarca - Portalegre	5	54	4,8
J. Central Cível - Portalegre	6	31	2,8
J. Local Cível - Portalegre	7	46,5	4,81
J. Local Criminal - Portalegre	4	12	1,44
J. Trabalho - Portalegre	4	267,5	29,08

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

M.º P.º - Portalegre	1	4,5	2
M.º P.º - Portalegre	6	29	2,41
U. Centrais - Portalegre	3	141	15,77
Comarca	86	1810	10,55

Fonte: Elaboração própria com base nos dados enviados do Chronus

Para elaboração dos presentes mapas foram excluídos os dias de férias e foi usada a fórmula suprarreferida para obtenção da taxa de absentismo.

Figura 15 – Faltas mais relevantes

Tipologia da falta	Nº de faltas (dias)
Doença/ Internamento (a partir do 4º dia)	1002
Greve	238,5
Dispensa – art.º 59º - nº 6 do EFJ	143,5
Licença Parental	136
Doença (até ao 3º. dia)	76

Fonte: Elaboração própria com base nos dados enviados do Chronus

3.3. Propostas/Medidas de Gestão

3.3.1. Medidas gestionárias para colmatar a falta de funcionários

Até setembro de 2023, a comarca debateu-se com elevado défice de recursos humanos.

Por outro lado, é elevada a percentagem, cerca de 35%, de funcionários numa faixa etária acima dos 60 anos e o desconhecimento de que se estejam a tomar medidas para colmatar as ausências que se adivinham.

Em simultâneo com tais realidades, constatamos, também, que na maioria dos Núcleos o número de entrada de processos tem vindo a aumentar, concorrendo para os atrasos existentes na tramitação processual nalguns serviços do Ministério Público.

Na tentativa de manter o equilíbrio nos serviços e não colocar em causa o cumprimento dos objetivos da comarca, muitas foram as medidas de gestão adotadas.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Tais medidas tiveram em conta as dificuldades próprias da grande dispersão dos Núcleos, sem transportes públicos de ligação entre eles, que inviabiliza o recurso à mobilidade/recolocação transitória de Funcionários, até nas situações de ausência por doença, sem acordo dos próprios.

E assim, limitaram-se essencialmente, à distribuição de tarefas para cumprimento de processos à distância por Funcionários de Núcleos diferentes daqueles onde correm termos os processos.

Resumidamente:

A falta de preenchimento dos lugares de chefia, obriga à designação de Oficiais de Justiça em regime de substituição deixando vagos os lugares que ocupam na respetiva categoria, por isso, as tarefas que a este incumbia estão a ser cumpridas por outros Oficiais de Justiça, independentemente das categorias detidas, muitas vezes fora do horário normal de trabalho e algumas vezes, mediante realização de trabalho suplementar em sábados.

Estas designações têm sido essenciais para equilibrar a organização dos serviços, nomeadamente, nos Juízos de competência Genérica, onde o único lugar de chefia previsto é o de escrivão de direito e que, por isso, assume a chefia, simultaneamente, nos serviços Judiciais e nos serviços do Ministério Público.

Assim, quanto aos regimes de substituição:

Núcleo de Elvas:

Mantiveram-se as designações, em regime de substituição, de uma escrivã de direito, e de uma escrivã de direito para exercerem os cargos de secretário de justiça e de escrivã de direito no Juízo Local Cível, respetivamente, por falta de preenchimento dos lugares.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Núcleo de Nisa:

Manteve-se a designação, em regime de substituição, de um escrivão-adjunto no cargo de escrivão de direito, porque o titular se encontra ausente por motivo de doença prolongada.

Núcleo de Ponte de Sor:

Manteve-se a designação, em regime de substituição, de um escrivão-adjunto no cargo de escrivão de direito, por falta de preenchimento do lugar.

Núcleo de Portalegre:

Mantiveram-se as designações em regime de substituição, de um escrivão de direito e de duas escrivãs-adjuntas, nos cargos de secretário de justiça e de escrivãs de direito, respetivamente, por falta de preenchimento do lugar de secretário de justiça e porque os titulares dos cargos de escrivão de direito ocupam outros lugares.

Quanto á tramitação processual:

Serviços do Ministério Público

Núcleo de Elvas:

Na Procuradoria de Elvas, existe elevada pendência processual, mormente de inquéritos por burlas informáticas “Mb Way” e são parcos os Oficiais de Justiça para os tramitar, resultando em significativos atrasos que desde há muito preocupam os órgãos de gestão da comarca, como oportunamente comunicaram, nomeadamente, à DGAJ.

Em abril/2023, após autorização superior para destacamento, foi preenchido o lugar vago de técnico de justiça principal na Procuradoria de Elvas. Após, em reunião com a Sra. Secretária de Justiça, procedeu-se à redistribuição de tarefas e elaborou-se um plano de organização daquela secretaria do Ministério Público.

Posteriormente, em reunião com a Sra. Magistrada do Ministério Público

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Coordenadora, ponderou-se a possibilidade de pedir colaboração para, à distância, serem tramitados processos pendentes e com atrasos relevantes, nas pastas “analisar distribuição” e “oficiosidades - outras oficiosidades”, naquela secretaria do Ministério Público de Elvas, o que foi possível, mediante trabalho suplementar em sábados, autorizado pela DGAJ e concordância dos Oficiais de Justiça que exercem funções no Juízo de Proximidade de Avis que o realizaram com observância das listas de processos enviadas.

Tal recuperação deu origem a um elevado número de despachos para cumprir e foi solicitada colaboração para o efeito. Com a concordância dos referidos Oficiais de Justiça, que exercem funções no Juízo de Proximidade de Avis, foram cumpridos os despachos nos 1126 processos de inquérito identificados em lista que lhes foi entregue - complexidade QO (Informáticos Genéricos).

Após reunião do Conselho de Gestão, realizada em outubro de 2023 e documentada pela ata n.º 4/2023, pelos motivos que dela constam, cessou a mencionada colaboração, concluindo-se pela necessidade de reforçar o mapa de pessoal dado que os processos existem em suporte físico e o seu cumprimento à distância causa entropias nos Serviços do Ministério Público.

Mantém-se a distribuição de processos de inquérito, para cumprimento dos despachos de arquivamento, à Sra. escritã de direito do Juízo Local Criminal do Núcleo de Elvas.

Núcleo de Fronteira:

Para colaborar na diminuição dos atrasos que se conhecem na Secretaria do Ministério Público, ao abrigo de norma habilitante do EFJ, um Oficial de justiça, da categoria de escrivão-adjunto da secretaria judicial, tem processos distribuídos do Ministério Público para cumprimento e uma Oficial de Justiça, da categoria de escritã auxiliar, está colocada na secretaria do Ministério Público.

Tal sucede porque os serviços judiciais contam com a colaboração dos Oficiais de

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Justiça que exercem funções no Juízo de Proximidade de Avis.

Núcleo de Nisa:

Para equilíbrio do volume de serviço, ao abrigo de norma habilitante do EFJ, dois Oficiais de Justiça da secretaria judicial têm processos distribuídos do Ministério Público para cumprimento.

Tal sucede porque nos Serviços Judiciais, para além do escrivão de direito (designado em regime de substituição) exercem funções três Oficiais de Justiça, enquanto que, nos Serviços do Ministério Público, está colocado apenas um Oficial de Justiça.

Núcleo de Portalegre:

Após movimento de Oficiais de Justiça de 2023, ficaram colocados no Núcleo de Portalegre oito novos Oficiais de Justiça, da categoria de escrivão auxiliar, um deles requereu permuta com outra Oficial de Justiça, da categoria de técnica de justiça auxiliar, que exercia funções nos Serviços do Ministério Público do Núcleo de Sintra. A permuta foi autorizada, pela DGAJ, com transição da Oficial de Justiça do Núcleo de Sintra para o Núcleo de Portalegre, na categoria de escrivã auxiliar.

Considerando a afinidade com as matérias do Ministério Público evidenciada pela Oficial de Justiça e, também, a necessidade de se reforçar os mapas de pessoal em todas as Procuradorias da Comarca, procedeu-se à sua colocação na Procuradoria de Portalegre.

À data em que elaboramos o presente Relatório, esta Oficial de Justiça encontra-se a prestar apoio à Coordenação por ausência, por motivo de doença, do Oficial de Justiça que tem a cargo esta tarefa.

Núcleo de Ponte de Sor:

A distribuição de tarefas é efetuada pelo escrivão de direito (designado em regime de

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

substituição), o qual, sem necessidade de orientações, distribui o serviço da secretaria do Ministério Público, também, pelos Oficiais de Justiça que exercem funções na secretaria judicial e, o próprio, enceta as diligências relativas à distribuição de processos, mantendo os serviços, quer judiciais, quer do Ministério Público organizados e os poucos atrasos existentes decorrem do aumento significativo do número de processos entrados no Núcleo, facto que se tem vindo a significar junto da DGAJ.

Serviços Judiciais:

Os Serviços Judiciais não apresentam atrasos significativos e as medidas de gestão prendem-se com o facto de existirem Oficiais de Justiça a exercer cargos em regime de substituição e da necessidade de alguns dos Oficiais de Justiça prestarem apoio no cumprimento de processos do Ministério Público:

Juízo de Proximidade de Castelo de Vide:

O Oficial de Justiça colocado no Juízo de Proximidade de Castelo de Vide, para além das tarefas inerentes ao Juízo de Proximidade, cumulativamente, cumpre à distância, sem necessidade de suportes físicos:

Os processos de natureza crime (incluindo trânsitos) que correm termos no Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sôr e os trânsitos nos processos de natureza crime que correm termos no Juízo Local Criminal de Portalegre e no Juízo de Competência Genérica de Fronteira.

Juízo de Proximidade de Avis:

Os dois Oficiais de Justiça que exercem funções no Juízo de Proximidade de Avis, para além das tarefas próprias daquele Juízo de Proximidade, cumprem à distância, sem necessidade de suportes físicos:

Os processos executivos (agente de execução), bem como os respetivos apensos declarativos, que correm termos no Juízo Local Cível de Elvas;

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Os processos executivos (agente de execução), bem como os respetivos apensos declarativos, que correm termos no Juízo de Competência Genérica de Fronteira;

Os restantes processos de natureza cível e os de natureza penal que correm termos nos serviços judiciais do Juízo de Competência Genérica de Fronteira, com exceção dos que terminam em 0 e 1 que são tramitados na respetiva secretaria.

Núcleo de Portalegre - Unidade Central:

Uma Oficial de Justiça colocada na Unidade Central dos Juízos Locais de Portalegre, para além de exercer as correspondentes funções), cumpre à distância processos executivos (agente de execução), bem como os respetivos apensos declarativos, que correm termos no Juízo Local Cível de Portalegre (J1 e J2) e os processos executivos (agente de execução), bem como os respetivos apensos declarativos, que correm termos no Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sor (J1 e J2).

Propostas:

- Equacionar uma alteração à Portaria n.º 164/2014, de 21/8, a qual já foi alterada pelas Portarias n.º 93/2017, de 6/3, n.º 118/2019, de 18/4 e n.º 372/2019, de 15/10, adequando os mapas de pessoal Oficial de Justiça dos Tribunais de 1.ª Instância às reais necessidades da Comarca, nomeadamente, nos serviços do Ministério Público, tendo-se em conta a dispersão e distância entre os Núcleos e que nos Juízos de Competência Genérica o único cargo de chefia previsto é o de escrivão de direito, obrigado a coordenar os serviços Judiciais e os serviços do Ministério Público, propondo-se:
 - 1) A criação mais um lugar de secretário de justiça para o Núcleo de Ponte de Sor que acumularia as funções com o Núcleo de Fronteira e de Nisa;
 - 2) A criação de lugares de técnico de justiça principal nos Juízos de Competência Genérica, pelo menos, no de Ponte de Sor e no de Fronteira tendo em conta a pendência e o volume de trabalho nos Serviços do Ministério Público;

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

- 3) Criação de dois lugares para que possam ser colocados, pelo menos, mais dois Oficiais de Justiça nos Serviços do Ministério Público de Elvas, dado que os serviços apresentam atrasos que se consideram graves, mas o facto da tramitação processual ocorrer ainda com suportes físicos impede que se encetem medidas gestonárias para tramitação dos processos à distância;
- 4) Criação de mais um lugar da carreira de Oficial de Justiça para apoio aos Órgãos de Gestão e de mais um lugar da carreira e categoria de Assistente Técnico no Núcleo de Portalegre para ficar afeto ao arquivo, tendo em conta o elevado número de processos a tratar com vista ao arquivamento.
- 5) Preenchimento das vagas existentes no mapa de pessoal da Comarca, quer na carreira de Oficial de Justiça em todos os Núcleos, quer na carreira do regime geral – 1 lugar de técnico superior para apoio aos órgãos de gestão e 1 lugar de assistente técnico no Núcleo de Elvas;
- 6) Ponderação, em conjunto com os órgãos de gestão das Comarcas, do estado global dos serviços aquando da realização dos movimentos dos Oficiais de Justiça, salientando-se, quanto à Comarca de Portalegre, que a ausência de rede de transportes públicos e a distância geográfica entre os diversos Núcleos inviabiliza a tomada de medidas de gestão sem o consentimento dos senhores Oficiais de Justiça e que, os Serviços do Ministério Público, apresentam na generalidade graves problemas decorrentes de desconformidade dos mapas legais de Oficiais de Justiça.
- 7) Divulgação dos projetos de movimentos anuais de Oficiais de Justiça antes do período de férias judiciais, permitindo análise das alterações ao mapa da comarca e articulação dos órgãos de gestão com os Oficiais de Justiça e Magistrados, em função dessas alterações.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

- 8) Avaliar a possibilidade de se considerar a Comarca de Portalegre "Comarca periférica" para efeitos do art.º 88.º do EFJ, com fundamento na dispersão da Comarca que abrange uma área de 6 065 km², agravada pela distância entre os Núcleos e a falta de transportes públicos de ligação entre eles e na dificuldade de fixar Oficiais de Justiça de novas colocações, já que, na maioria dos casos, residem a grandes distâncias e, por isso, como se compreende, logo que reúnem as condições, concorrem para se aproximar das residências.

V - Recursos Financeiros:

1. Orçamento e sua execução

O plafond inicial no ano de 2023 foi de 645 492,27 €, que sofreu alterações orçamentais por iniciativa da DGAJ, que se traduziu num reforço no montante de 47 536,35€ em rúbricas destinadas, essencialmente, a assegurar o pagamento de despesas correntes: Papel de cópia e Impressão, Bens de economato, Limpeza e Higiene, Vigilância e Segurança, Assistência Técnica, Renda, Condomínio, Eletricidade, Água, Conservação de bens, etc.

Contudo, ao contrário de anos anteriores, a execução foi mínima, e tal facto decorreu de motivos alheios à comarca. Efetivamente, o plafond inicial registado em GIS atribuído não correspondeu ao efetivamente atribuído e, assim, alguns dos procedimentos a que a comarca se tinha proposto, para satisfazer as necessidades da comarca, tiveram de ficar adiados, aguardando-se que possam ser encetados em 2024.

À data da elaboração do presente relatório temos conhecimento que o plafond inicial atribuído à Comarca, registado em GIS para 2024 é de 350 988,00 €. que, não sendo alterado, apenas permitirá o pagamento das despesas correntes e essenciais.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

2. Balancete de Execução Orçamental (31-12-2023)

2.1. Súmula

Apresenta-se a seguir a súmula da “tabela da execução orçamental” reportada a 31 de dezembro de 2023:

Figura 16 – Balancete de Execução Orçamental

Rubrica	Designação	Dot. Inicial €	Alt. Orc. €.	Cab. Acum. €.	Pag. Acum. €.	Saldo Pag. €.
02.01.02.00.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 000,00 €
02.01.02.A0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes - anos findos	0,00 €	244,34 €	244,34 €	244,34 €	0,00 €
02.01.02.B0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas)	2 060,00 €	-110,00 €	1 950,00 €	1 843,05 €	106,95 €
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	3 021,00 €	0,00 €	2 966,34 €	2 201,40 €	819,60 €
02.01.04.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	0,00 €	828,68 €	828,68 €	828,41 €	0,27 €
02.01.05.00.00	(OF) Alimentação - Refeições confecionadas	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €
02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	41,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	41,00 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	7 000,00 €	2 165,03 €	9 165,03 €	9 060,66 €	104,37 €
02.01.08.A0.09	(OF) Papel - anos findos	3 020,20 €	0,00 €	2 992,22 €	2 992,22 €	27,98 €
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	3 000,00 €	20,00 €	3 012,27 €	3 012,27 €	7,73 €
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	1 600,00 €	0,00 €	1 472,84 €	995,08 €	604,92 €
02.01.08.C1.00	(OF) Outros - Envelopes	6 250,00 €	0,00 €	2 853,60 €	2 853,60 €	3 396,40 €
02.01.08.C2.00	(OF) Outros - Contracapas	1 418,00 €	0,00 €	992,60 €	0,00 €	1 418,00 €
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital - Pens / Cds	30,00 €	-20,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	30,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30,00 €
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	200,00 €	0,00 €	9,00 €	9,00 €	191,00 €
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	101,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	101,00 €
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	35 000,00 €	0,00 €	6 234,95 €	5 512,40 €	29 487,60 €
02.01.21.A0.09	(OI) Outros Bens - anos findos	5 335,80 €	0,00 €	5 335,80 €	5 335,80 €	0,00 €
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade	250 000,00 €	0,00 €	59 319,81 €	59 319,81 €	190 680,19 €
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações - Eletric. - anos findos	15 000,00 €	500,00 €	10 347,72 €	10 347,72 €	5 152,28 €
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	4 250,00 €	2 046,88 €	6 296,88 €	4 764,39 €	1 532,49 €
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - anos findos	589,59 €	0,00 €	522,81 €	522,81 €	66,78 €
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	58 068,05 €	0,00 €	56 761,04 €	46 797,30 €	11 270,75 €
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens - Impressoras-Fax-Digital	900,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	900,00 €
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	3 000,00 €	4 390,57 €	7 390,57 €	7 389,84 €	0,73 €
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	1 900,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 900,00 €
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	750,00 €
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	1 600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 600,00 €
02.02.04.C0.00	(OF) Outros	82 000,00 €	0,00 €	69 489,58 €	69 489,58 €	12 510,42 €
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	0,00 €	4 634,00 €	4 635,00 €	4 435,81 €	198,19 €
02.02.06.A0.00	(OF) Locação de Material de Transporte	5 400,00 €	0,00 €	1 414,75 €	516,60 €	4 883,40 €
02.02.06.A0.09	(OF) Locação de Material de Transporte - anos findos	6 800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 800,00 €
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	9 040,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 040,00 €
02.02.08.A0.09	(OF) Locação de Outros Bens - anos findos	1 100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 100,00 €
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	1 300,00 €	0,00 €	1 219,59 €	205,32 €	1 094,68 €
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	724,77 €	0,00 €	165,11 €	50,75 €	674,02 €
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	360,00 €	0,00 €	70,00 €	48,15 €	311,85 €
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	11,51 €	0,00 €	11,51 €	10,70 €	0,81 €
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	600,00 €	132,76 €	732,76 €	322,83 €	409,93 €
02.02.12.B0.09	(OF) Seguros - Outras - anos findos	322,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	322,86 €
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - Outras	78,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	78,00 €
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	150,00 €	0,00 €	18,00 €	16,56 €	133,44 €
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade - Outra	30,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30,00 €
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	72 000,00 €	11 066,71 €	83 066,71 €	68 670,16 €	14 396,55 €
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	5 527,62 €	0,00 €	5 527,62 €	5 527,62 €	0,00 €
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	835,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	835,00 €
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	3 314,85 €	0,00 €	2 486,14 €	828,71 €	2 486,14 €
02.02.19.C1.09	(OF) Assistência Técnica - AVAC - anos findos	1 657,43 €	0,00 €	1 657,42 €	1 657,42 €	0,01 €
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	1 092,24 €	0,00 €	1 092,24 €	546,12 €	546,12 €
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	409,59 €	409,59 €	546,12 €	546,12 €	273,06 €
02.02.19.C3.00	(OF) Assistência Técnica - Segurança Passiva	151,03 €	1 245,02 €	1 377,42 €	1 155,68 €	240,37 €
02.02.19.C3.09	(OF) Assistência Técnica - Seg. Passiva - anos findos	726,80 €	720,97 €	465,35 €	0,00 €	1 447,77 €
02.02.21.00.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	500,00 €	127,20 €	596,05 €	348,70 €	278,50 €
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	577,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	577,39 €
02.02.22.H0.09	(OF) Outros - Saúde no Trabalho - anos findos	1 004,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 004,86 €
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínios	19 000,00 €	0,00 €	11 129,02 €	8 744,23 €	10 255,77 €
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	6 000,00 €	0,00 €	1 232,51 €	375,81 €	5 624,19 €
02.02.25.02.09	(OF) Outros Serviços - Outros - anos findos	3 463,68 €	0,00 €	3 463,68 €	3 463,68 €	0,00 €
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	60,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	60,00 €
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	60,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	60,00 €
03.05.02.J0.00	(OF) Juros de Mora	120,00 €	0,00 €	5,34 €	5,34 €	114,66 €
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as famílias	13 300,00 €	-800,00 €	0,00 €	0,00 €	12 500,00 €
06.02.03.A1.00	(OF) Despesas Bancárias	20,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20,00 €
06.02.03.O0.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,00 €
07.01.10.A0.B0	(OF) Equipamento Básico - Outros	0,00 €	4 856,90 €	4 567,56 €	4 563,50 €	293,40 €
07.01.10.A0.B9	(OI) Equipamento Básico-Outros - anos findos	0,00 €	15 077,70 €	15 077,70 €	15 077,70 €	0,00 €
Totais :		645 492,27 €	47 536,35 €	388 743,68 €	350 637,19 €	342 391,43 €

Fonte: Plataforma GIS

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

2.2. Execução orçamental

Apresenta-se a o mapa dos procedimentos de Contratação Pública, todos publicados no Portal Base, processos desenvolvidos e comunicados, com muito empenho e colaboração, no gabinete de apoio à gestão:

Figura 17 – Procedimentos de contratação pública

NÚMERO	TIPO	OBJECTO	COMPROMISSO	VALOR C/IVA
1/2023	Simplificado	Adaptador portátil	BV52300708	40,00€
2/2023	Simplificado	Combustível	Fundo maneio	40,00€
3/2023	Simplificado	Reparação porta Ministério Público - PJ Elvas	BV52301504	344,00€
4/2023	Simplificado	Aquisição toneres	BV52301618	3.012,27€
5/2023	Simplificado	Substituição vidros/reparação porta PJ de Portalegre	BV52301938	682,65 €
6/2023	Simplificado	Manutenção espaço celas PJ de Portalegre	BV523019040	6.137,70 €
7/2023	Simplificado	Cabos USB p/câmaras de vídeo	BV52301993	12,30€
8/2023	Simplificado	Carimbos datadores / Elvas	BV52302847	154,00€
9/2023	Simplificado	Multisplit AVAC – Juízos Centrais	BV32302984	4.563,50€
10/2023	Simplificado	Fechadura/chaves – portão PJ Ponte de Sôr	BV52303122	541,20€
11/2023	Simplificado	Reparação/aquisição componentes SADI e SADIR Avis e Ponte de Sôr	BV52303566	1.242,92€
12/2023	Simplificado	Puxadores porta alumínio – Edifício Bonfim	BV52303917	67,65€

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

13/2023	Simplificado	Reparação/Peças veículo - Audi	BV52304237	306,66 €
14/2023	Simplificado	Envelopes	BV52304295	2.853,60 €
15/2023	Simplificado	Reparação Impressoras	BV52304297	1.531,33€
16/2023	Simplificado	Carimbo – Núcleo de Fronteira	BV52305013	87,95 €
17/2023	Simplificado	Mastro Bandeira PJ de Elvas	BV52305142	183,27€
18/2023	Simplificado	Pintura/reparação parede – Edifício Bonfim	BV52305242	908,47 €
19/2023	Simplificado	Material de droguaria/ferragens	BV52305571	200,61€
20/2023	Simplificado	Reparação SADIR PJ de Elvas	BV52305563	730,87€
21/2023	Simplificado	Carimbo / Ponte de Sôr	BV52305620	87,95€
22/2023	Simplificado	Vidros Janelas Edifício Bonfim	BV52306160	107,01€
23/2023	Simplificado	Cabos de Rede	BV52306161	46,31€
24/2023	Simplificado	Publicação anúncio DR/II Série	BV52306678	16,56€
25/2023	Simplificado	Seguros CEIs (cinco)	BV52306961	409,90€
26/2023	Simplificado	Carimbo datador Ponte de Sôr	BV52306985	87,95€
27/2023	Simplificado	Tambores impressoras Samsung	BV52306981	290,28€
28/2023	Simplificado	Ferragens / Iluminação	BV52307434	255,15€

Fonte: elaboração própria

VI - O exercício das competências: dificuldades e vantagens

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

A Sra. administradora judiciária manteve as delegações e subdelegações competências nos Srs. secretários de justiça, operadas pelo despacho n.º 11009/2022 publicação no *DR* n.º 176, 2.ª Série, de 12/09.

Ao Sr. secretário de justiça, designado em regime de substituição, colocado no Núcleo de Portalegre e com competência delegada para gerir os serviços das secretarias dos Núcleos de Fronteira e de Ponte de Sor, foram-lhe atribuídas as seguintes funções:

- Proceder ao registo da assiduidade/turno/greve, dos Srs. funcionários de justiça do mapa de pessoal da Secretaria da Comarca;
- Gerir o stock, registar as entradas/saídas dos bens do economato da Comarca, mantendo atualizada a informação na plataforma GIS;
- Proceder à confirmação e baixas das contas do Juízo Local Cível e Criminal de Portalegre e serviços do Ministério Público, de Portalegre;
- Tramitar os Processos Administrativos para venda de objetos perdidos a favor do Estado, dos serviços Judiciais e serviços do Ministério Público da Comarca, instruindo em cada ano, o respetivo Processo Administrativo, de modo a que, até ao final do mês de dezembro de cada ano civil se proceda à venda dos objetos declarados perdidos a favor do Estado no ano anterior;
- Coordenar e supervisionar o arquivo dos serviços Judiciais e do Ministério Público da Comarca de modo a mantê-lo organizado ou, verificando a impossibilidade, nomeadamente, por falta de recursos humanos, propor medidas que permitam a regularização;
- Assinar digitalmente os depósitos das sentenças dos Juízos Central e Local de Portalegre e Juízos de Competência Genérica de Fronteira e de Ponte de Sor. Na sua ausência serão assinados manualmente pelos senhores escrivães de direito respetivos, ou quem os substitua.
- Todos os demais serviços para o bom funcionamento da Comarca.

À Sra. secretária de justiça, em regime de substituição, colocada no Núcleo de Elvas e com competência delegada para gerir os serviços da Secretaria do Núcleo de Nisa, foram-lhe atribuídas ainda as seguintes funções:

- Apoio à Gestão, nomeadamente:

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

- a) Providenciar pela aquisição atempada, através da plataforma GIS, dos bens disponibilizados pela Direção-Geral da Administração da Justiça no âmbito dos Procedimentos Centralizados, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e nos limites e âmbito das competências delegadas à administradora judiciária;
 - b) Providenciar, junto da Direção-Geral da Administração da Justiça, pelos pedidos de cabimento e de compromisso das despesas;
 - c) Providenciar pela conferência, registo e submissão para pagamento das faturas;
 - d) Manter atualizada e organizada a documentação necessária à prestação de contas;
 - e) Proceder à confirmação e baixas das contas do Juízo Local Cível de Elvas.
- As competências delegadas no despacho n.º 2906/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série – N.º 53, de 17 de março de 2021, no ponto a), b) e c).
 - Assinar digitalmente os depósitos do Juízo Local Criminal de Elvas e do Juízo de Competência Genérica de Nisa. Na sua ausência serão assinados manualmente pelos Srs. escrivães de direito respetivos, ou por quem a substitua.
 - Todos os demais serviços para o bom funcionamento da Comarca.

A dispersão da Comarca, a distância entre os Núcleos e o facto de existirem Juízos de Competência Genérica sem lugares de técnico de justiça principal e de secretário de justiça previstos – Fronteira, Nisa e Ponte de Sor, motivaram a delegação de competências nos dois secretários de justiça nomeados na Comarca para os Núcleos de Elvas e de Portalegre de modo a gerirem os serviços das restantes e correspondentes secretarias.

Relevou também, como se pode aferir pela consulta no *CITIUS*, que nos Juízos de Competência Genérica, com maior significado em Fronteira e em Ponte de Sor, o n.º de processos entrados, tem vindo a aumentar e é elevado, quer o n.º de diligências realizadas e que, nestes Tribunais, o único lugar de chefia previsto é o de escrivão de direito, obrigado a assumir a liderança nos serviços Judiciais e nos serviços do

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Ministério Público e, muitas vezes, também as tarefas inerentes ao cargo de secretário de justiça, inviabilizando a necessária segregação de funções nos atos contabilísticos que têm de ser praticados nos processos.

Proposta:

A solução ideal passa pela criação de mais um lugar de secretário de justiça na Comarca, com competência para os Juízos de Competência Genérica de Ponte de Sor Fronteira, de Nisa, dado que, a dispersão e distância entre os Núcleos obriga os atuais secretários de justiça, apenas dois, com competências agregadas em várias secretarias, a deslocações frequentes, com as necessárias perdas de produtividade dado o tempo despendido nessas deslocações que poderia ser alocado à realização de tarefas.

VII - Instalações e equipamentos:

1. Instalações:

1.1. Necessidades estruturais e manutenção

Núcleo de Portalegre

Em Portalegre os serviços estão repartidos por três edifícios:

Edifício arrendado às Infraestruturas de Portugal, onde funcionam os Serviços do Ministério Público, o Juízo Local Cível, o Juízo Local Criminal e a Gestão da comarca;

Fração, sita no edifício do Centro Comercial Fontedeira, propriedade do Estado, onde funciona o Juízo do Trabalho e os Juízo Central Cível e Criminal; e

Palácio da Justiça, encerrado para obras desde 2014, mas onde se realizam os julgamentos agendados em processos que correm termos no Juízo Central Cível e Criminal.

Palácio da Justiça

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Instalações

O Edifício foi encerrado em 2014 para obras de remodelação e ampliação e, desde então, pelos motivos elencados nos sucessivos relatórios da comarca, tais obras não começaram e o edifício permanece encerrado. Em 2020 foram realizadas obras para reabilitar a sala de audiências e nela se realizam os julgamentos agendados no Juízo Central Cível e Criminal.

Contudo, as janelas são antigas e, por isso, a insonorização é deficiente, deixando passar os ruídos do exterior, que provoca irregularidades nas gravações. O edifício não tem sistema AVAC e os aparelhos portáteis existentes na sala de audiência são ruidosos e, por isso, durante a realização dos julgamentos têm de permanecer desligados.

O Balcão + nunca foi instalado e, em todos os Núcleos da comarca, existem apenas os mini balcões de atendimento.

Na sequência da assinatura e da publicação, em 9 de outubro de 2023, da resolução do conselho de Ministros que aprova o Plano Plurianual de Investimentos na Área da Justiça 2023-2027 e que autoriza a respetiva despesa com a assunção dos encargos plurianuais, no qual se inclui, para além das obras nos Palácios da Justiça de Nisa e de Fronteira, também a empreitada de obras públicas para remodelação e ampliação do Palácio da Justiça de Portalegre, em 16 de outubro, Sua Excelência a Ministra da Justiça deslocou-se a Fronteira, Nisa e Portalegre, acompanhada por membros da Direção do IGFEJ e da DGAJ e também pela Adjunta no Gabinete de Sua Exa. o Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, tendo, então, anunciado que o concurso público para obras de remodelação e ampliação do palácio da Justiça de Portalegre seria lançado em novembro com valor estimado de 1,8 milhões de euros.

Efetivamente, o concurso público, através de empreitada de obras públicas, com o preço base de 1.504.800,00€, foi lançado e publicado no DR n.º 231 de 29 de novembro de 2023 Parte L – Contratos Públicos.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

A última informação obtida é de que o concurso ficou deserto, o preço base está a ser reavaliado para que possa lançar-se novo concurso no decorrer do mês de fevereiro de 2024.

Em 2023, a comarca, desenvolveu procedimento de contratação pública, aquisição de bens e serviços, para obras de readaptação das celas existentes no Palácio da Justiça, de modo a permitir, pelo menos, a respetiva utilização, evitando-se perdas de tempo com deslocações dos reclusos ao Estabelecimentos Prisional de Elvas para almoço, como acontecia até então.

Através de procedimento de aquisição de serviços, a comarca providenciou pela manutenção do edifício, nomeadamente, pela limpeza da cobertura/caleiras.

Com a colaboração do Município de Portalegre, a comarca tem providenciado pela manutenção da limpeza nos espaços envolventes e pela realização de trabalhos para pequenas reparações, em colaboração com o Assistente Operacional que pertence ao mapa da comarca e exerce funções de motorista.

Equipamentos

Os equipamentos colocados na sala de audiências estão, na generalidade, em razoável estado de conservação e aguarda-se que a DGAJ disponibilize os equipamentos informáticos necessários para o bom funcionamento das salas adaptadas para acolhimento/audição/visualização, de crianças.

Edifício das Infraestruturas de Portugal

Instalações

O edifício é arrendado às Infraestruturas de Portugal, IP, pelo valor mensal de 6.226,66€ e, em 2014, foi adaptado para acomodar os Juízos Locais Cível e Criminal, a Procuradoria da República, a sala de formação, o gabinete de inspeções (único para

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

acomodar as inspeções dos Magistrados e a inspeção dos Funcionários) e os Órgãos de Gestão.

As condições de trabalho, na secretaria judicial, na secretaria do Ministério Público e nos gabinetes, são razoáveis, contudo o número de gabinetes é insuficiente, e por isso, ocorrem situações que obrigam os Magistrados a partilhar gabinetes.

As três salas de audiência são de pequenas dimensões, sem luz nem ar naturais e sem dignidade para os fins a que se destinam.

Para manutenção, a mediante procedimento de aquisição de bens e serviços a providenciou pela pintura das paredes da parte interior do edifício que dá acesso às salas de audiência, bem como pela reparação de pequenas fissuras que originavam diversas infiltrações.

Equipamentos

Os equipamentos existentes encontram-se em bom estado de conservação e em 2023 a DGAJ disponibilizou mais 7 (sete) computadores para equipar a sala de formação que funciona no edifício.

Edifício Fontedeira

Instalações

A fração onde, desde 2014, estão sedeados o Juízo Central Cível e Criminal e o Juízo do Tribunal, não está dimensionada para garantir boas condições de trabalho aos que ali exercem funções. De salientar que, antes de 2014 esta fração destinava-se unicamente a alojar o Juízo do Trabalho e, por isso, nela se instalou apenas uma sala de audiências.

A localização da fração, integrada num edifício de um Centro Comercial que tem, como é natural, todas as atividades que lhe são inerentes, não dignificam a imagem que se exige para a justiça nem para a prestação dos seus serviços.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

As paredes frontais da fração possuem grandes espaços envidraçados e, por isso ocorrem frequentemente avarias nos equipamentos AVAC, provocados pelas altas temperaturas sentidas no período do verão, que provoca mal-estar para os que ali trabalham, para além de obrigar a despesas com as reparações e tal situação tem sido reportada ao IGFEJ.

Nas reuniões do condomínio realizadas, o IGFEJ tem-se feito representar pela Sra. administradora judiciária, emitindo procuração para o efeito, a qual transmite todas as informações sobre os assuntos tratados com envio das respetivas atas, bem como transmite todas as informações que, sobre a fração, são rececionadas no Tribunal.

De relevante, a comunicação do aumento da cota de condomínio para mais do dobro do valor pago, que o condomínio pretende a partir de maio de 2021, no montante de 1.546,00€, mas que o IGFEJ contesta e não aceita. O litígio aguarda o desenvolvimento do processo que corre termos no Tribunal de Portalegre.

Por determinação superior, enquanto perdurar o litígio, a quota continua a ser paga pelo valor inicial de 794,93€ e, assim, tem acontecido.

Equipamentos:

Os equipamentos encontram-se em bom estado de conservação.

A comarca desenvolveu procedimento de aquisição de bens e serviços para substituição do sistema AVAC avariado, dada a existência de peças descontinuadas e conseqüente impossibilidade de reparação.

Núcleo de Elvas

Instalações

O edifício – Palácio da Justiça - está ocupado numa parte pelo Tribunal e noutra parte por serviços do IRN e o estado de conservação é razoável. Conta-se com a colaboração do Município para pequenas reparações de canalização e carpintaria e

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

para limpeza periódica dos espaços envolventes ao edifício, decorrente de reuniões realizadas com o respetivo Presidente.

Para o bom funcionamento dos serviços, o edifício carece de obras para reorganização/criação de espaços e tal situação encontra-se identificada e foi objeto de estudos e projetos elaborados pela DGAJ e pelo IGFEJ logo no momento da implementação da reforma em 2014.

Pretendia-se a criação de mais uma sala de audiências e a troca de instalações entre o Tribunal e a Conservatória para melhor rentabilidade na utilização dos espaços.

Passados 8 anos, nada foi realizado e o Tribunal continua a ter alguns serviços instalados em espaços exíguos, Magistrados a partilhar gabinetes e, diligências adiadas por falta de salas, nomeadamente, as que respeitam ao Ministério Público.

Recentemente, os órgãos de gestão solicitaram a cedência do espaço atribuído à Conservatória, contíguo aos serviços do Ministério Público, por lhe parecer que, tal espaço, não está a ser utilizado.

Contudo, houve informação sobre a impossibilidade de cedência do espaço porque a Conservatória ali mantém um arquivo, tem um gabinete onde realiza determinados atos e um outro gabinete destinado a um conservador que, eventualmente, ali pode ser colocado.

Depois da visita realizada pelos elementos da Direção do IGFEJ, em novembro de 2022, ao Palácio da Justiça de Elvas, este Instituto, elaborou dois projetos para cedência de parte do espaço atribuído à Conservatória, os quais foram objeto de análise pelos órgãos do conselho de gestão e dessa análise foi dado conhecimento ao IGFEJ, não sendo a solução desejável, permitirá aumentar o espaço na secretaria do Ministério Público e a criação de dois gabinetes.

De acordo com a última informação obtida, está em curso procedimento de contratação pública, a cargo do IGFEJ, para ampliação da secretaria do Ministério

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Público e criação de dois gabinetes para realização de diligências de videoconferência e do Ministério Público que importa concluir já que contribuirá para melhorar as condições de trabalho, quer para os que ali exercem funções, quer aos cidadãos que ali têm de se deslocar.

O IGFEJ providenciou pelas obras necessárias a nível da cobertura do edifício e, assim, estão sanados os constrangimentos decorrentes das infiltrações nos tetos e paredes das secretarias e de alguns gabinetes, que constavam, desde há muito, dos relatórios da comarca.

A comarca desenvolveu procedimentos de contratação pública de aquisição de serviços para manutenção do edifício, nomeadamente, para reparações nos equipamentos AVAC e limpeza das coberturas, assim como solicitou a intervenção camarária para limpeza de espaços envolventes e tem contado, para pequenas reparações/trabalhos, com a colaboração do Assistente Operacional que exerce funções de motorista.

Equipamentos:

Os equipamentos são na generalidade em número suficiente e estão em razoável estado de conservação, excepcionando-se as impressoras individuais para Magistrados que importaria renovar, dado que, com frequência, estão avariadas pela obrigatoriedade de uso de toneres compatíveis e não originais, contudo a solução não está na disponibilidade da comarca, a necessidade foi sinalizada junto da DGAJ como pode constar-se através de consulta da plataforma.

Foram substituídas, procedimento a cargo da DGAJ, algumas cadeiras de Funcionários e de Magistrados.

Aguarda-se que a DGAJ disponibilize os equipamentos informáticos, necessários para o bom funcionamento das salas que se encontram devidamente adaptadas para acolhimento/audição/visualização, de crianças.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Núcleo de Fronteira/Juízo de Proximidade de Avis

Instalações

A necessidade de obras de remodelação no edifício – Palácio da Justiça de Fronteira, onde funcionam os Serviços do Tribunal e os da Conservatória, consta, desde há muito, dos relatórios da comarca e tem sido comunicada, com insistência, junto do IGFEJ que a confirmou nas deslocações que fez a Fronteira.

Em finais de setembro de 2023, o IGFEJ adjudicou o procedimento de empreitada de obras públicas para requalificação parcial do edifício, publicado em 14 de abril, de 2023 no DR n.74, Parte L – Contratos Públicos, pelo preço base de 186.000,00€, que inclui a colocação de Sistema AVAC para a sala de audiências (solicitou-se para que possa também servir o gabinete de Magistrado junto sala de audiências), substituição de toda a caixilharia/estores e da canalização de uma das instalações sanitárias, remodelação das celas para as adequar à legislação em vigor e criação de antecâmara na porta de acesso ao edifício.

As obras estão em curso e, logo que concluídas, estamos em crer que o edifício ficará em boas condições de utilização, quer para os que nele trabalham quer para os cidadãos que carecem de ali se deslocar. Todavia, não se incluiu a criação de acessos ao edifício para pessoas com mobilidade reduzida.

Recentemente, solicitou-se informação ao IGFEJ sobre a possibilidade de se proceder à demolição da parede que separa a secretaria do Ministério Público de um gabinete contíguo e desocupada, que foi aceite e está em curso permitindo melhorar as condições de trabalho aos Funcionários que ali exercem funções.

Importa salientar que desde o início das obras, em novembro de 2023, até à data em que se elabora o presente Relatório, todos os julgamentos e outras diligências foram realizadas num auditório cedido pela Câmara Municipal de Fronteira, no âmbito da

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

boa colaboração institucional e sem despesas para o Tribunal ou para a DGAJ, permitindo que não houvesse adiamentos no período em que duraram algumas das obras/reparações/instalação de ar condicionado na sala de audiências.

De assinalar, a entrega, em finais de setembro, por solicitação do IGFEJ, das chaves da casa de função ao representante do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, no âmbito do Protocolo de Transferência de Gestão celebrado entre ambos.

Em finais de fevereiro de 2023, por indicação e com colaboração da DGAJ, a comarca diligenciou para que se iniciasse o procedimento de contratação pública destinado à remodelação das instalações sanitárias, contudo por falta de disponibilidade orçamental a despesa não foi cabimentada, aguardando-se que nos seja comunicada tal possibilidade para se concluir o procedimento.

A comarca tem contado com o Município de Fronteira para manutenção da limpeza de espaços envolventes ao edifício, assim como tem contado, para pequenas reparações/trabalhos, com a colaboração do Assistente Operacional que exerce funções de motorista.

Juízo de Proximidade de Avis

O edifício onde se encontra instalado o Juízo de Proximidade de Avis é propriedade da Câmara Municipal e, na generalidade, possui boas condições de utilização, o Tribunal funciona no piso 0, com boas condições de acessibilidade.

A pedido da comarca, na sequência de algumas reuniões com o Presidente do Município de Avis, este providenciou pelas obras necessárias a evitar as infiltrações na sala de audiências do Juízo de Proximidade.

Contudo permanecem infiltrações, provenientes da cobertura e das portas de entrada e de acesso ao logradouro, cujo procedimento, segundo informação rececionada, já estará em curso pelo Município.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Equipamentos

Os equipamentos, quer no Palácio da Justiça de Fronteira, quer no Juízo de Proximidade de Avis, são na generalidade em número suficiente e estão em razoável estado de conservação.

Foram substituídas, procedimento a cargo da DGAJ, algumas cadeiras de Funcionários.

Foi colocado nos Serviços do Ministério Público de Fronteira o digitalizador deslocalizado dos Serviços do Ministério Público de Ponte de Sor, de modo a permitir maior celeridade no serviço tendo em conta o elevado número de digitalizações decorrente do volume do expediente entrado em suporte físico.

Aguarda-se que a DGAJ disponibilize os equipamentos informáticos necessários para o bom funcionamento das salas que se encontram devidamente adaptadas no Palácio da Justiça de Fronteira para acolhimento/audição/visualização, de crianças.

Núcleo de Nisa/Juízo de Proximidade de Castelo de Vide

Instalações

A necessidade de obras de conservação/reabilitação no edifício – Palácio da Justiça de Nisa, onde funcionam os Serviços do Tribunal e os do IRN, consta, desde há muito, dos relatórios da comarca e tem sido comunicada, com insistência, junto do IGFEJ que a confirmou nas deslocações que fez ao Tribunal.

No início do ano de 2023, a comarca providenciou, através de procedimento de aquisição de serviços por uma limpeza profunda às paredes exteriores do Palácio da Justiça de Nisa.

Em setembro de 2023, o IGFEJ adjudicou o procedimento de empreitada de obras públicas para requalificação parcial do edifício (Palácio da Justiça de Nisa),

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

publicado, em 31 de março de 2023, no DR n.º 65, Parte L – Contratos Públicos, com substituição da cobertura e das caleiras, substituição de toda a caixilharia/estores e de uma das portas de acesso ao logradouro, reparação e pintura de paredes interiores e tetos, limpeza e pintura de paredes exteriores e substituição de vidro na parede da secretaria judicial e a execução das obras está em curso.

O projeto não inclui a adequação das celas à legislação em vigor, nem a criação de acessos ao edifício para pessoas com mobilidade reduzida.

Juízo de Proximidade de Castelo de Vide

O edifício onde se encontra instalado o Juízo de Proximidade de Castelo de Vide é propriedade da Câmara Municipal e, na generalidade, possui boas condições de utilização, funcionando o Tribunal no piso 1.

Numa das salas destinadas ao arquivo e nos respetivos acessos, existem infiltrações provenientes da cobertura e tal facto já foi comunicado ao Presidente da Câmara.

O Município providenciou pela colocação de uma cadeira elevatória, o Tribunal conta agora com boas acessibilidades.

Equipamentos

Os equipamentos são na generalidade em número suficiente e estão em razoável estado de conservação.

A comarca solicitou e a DGAJ disponibilizou uma misturadora de som para substituição de outra que avariou na sala de audiências do Juízo de Proximidade de Castelo de Vide.

Aguarda-se que a DGAJ disponibilize os equipamentos informáticos necessários para o bom funcionamento das salas devidamente adaptadas, no palácio da Justiça de Nisa, para acolhimento/audição/visualização, de crianças.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Núcleo de Ponte de Sor

Instalações

O estado de conservação do edifício – Palácio da Justiça – é razoável, contudo, como consta, desde há muito, dos relatórios da comarca, existem problemas de infiltrações provenientes do mau estado da cobertura e de fissuras na fachada.

Em finais de 2021, o IGFEJ providenciou pela reparação de parte da cobertura e após comunicação, em finais de 2022, de que o problema não estava solucionado e que se agravaram as infiltrações no edifício, o Instituto informou que está prevista, para 2023, uma empreitada de remodelação geral ao edifício, mas por estar sujeita à disponibilidade orçamental, pode ser demorada.

Acrescentou que, por considerar urgente resolver os problemas das infiltrações e para maior celeridade era necessária a colaboração da Comarca para os procedimentos a que se refere o artigo 35.º A do Código dos Contratos Públicos.

A comarca procurou obter as informações solicitadas, todavia, por falta de indicação precisa dos trabalhos a realizar, nenhuma empresa apresentou proposta e tal informação foi comunicada ao IGFEJ.

Até ao momento, não existem desenvolvimentos a salientar, mantendo-se as infiltrações e os danos decorrentes.

O edifício não dispõe de celas e a necessidade está há muito sinalizada.

A Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor tem facultado refeições aos reclusos, que muito se reconhece.

A comarca tem desenvolvido procedimentos de contratação pública de aquisição de serviços, para limpeza da cobertura/caleiras e para remoção de ninhos com obtenção prévia, junto do ICNF, da respetiva licença, tem solicitado a intervenção camarária

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

para limpeza de espaços envolventes e tem contado, para pequenas reparações/trabalhos, com a colaboração do Assistente Operacional que exerce funções de motorista.

Em muitas situações, o Município tem prestado colaboração ao Tribunal, nomeadamente, para pequenas reparações nas instalações sanitárias, iluminação, fechaduras e muitas outras que lhe são solicitadas.

Equipamentos

Os equipamentos são na generalidade em número suficiente e estão em razoável estado de conservação,

Foram substituídas, procedimento a cargo da DGAJ, algumas cadeiras de Funcionários e de Magistrados.

Foi colocada, nos Serviços do Ministério Público, sitos no Piso 0, uma das multifunções deslocalizada do Juízo Local de Portalegre, dada a inexistência deste equipamento e o facto de ser imprescindível naqueles Serviços do Ministério Público.

Esta alteração obteve autorização prévia da DGAJ que encetou o necessário procedimento para o transporte do equipamento de Portalegre para Ponte de Sor.

Aguarda-se que a DGAJ disponibilize os equipamentos informáticos necessários para o bom funcionamento das salas que se encontram devidamente adaptadas para acolhimento/audição/visualização, de crianças.

1.2. Segurança, acessibilidade e salubridade

Segurança:

Apenas os Palácio da Justiça de Elvas, o Edifício das Estradas de Portugal e o Edifício Fontedeira, estes últimos, na cidade de Portalegre, beneficiam de um serviço de portaria com vigilância e segurança humana.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Os Palácios da Justiça de Elvas e de Portalegre dispõem de pórtico com detetores de metais e raquetes.

Os Palácios da Justiça de Fronteira, de Nisa e de Ponte de Sor não têm nenhum destes serviços/sistemas de segurança, parecendo-nos que o Palácio da Justiça de Ponte de Sor, pelo número de diligências ali realizadas, pelo aumento da criminalidade/atos de vandalismo, em resultado do crescente desenvolvimento da cidade de Ponte de Sor, 3.^a maior do distrito de Portalegre, sede do respetivo município, com 15 249 habitantes, com conseqüente aumento de entrada de processos, merecia ponderação quanto à possibilidade de ser abrangido por serviços de vigilância e segurança humana e com sistema CCTV.

Relativamente aos equipamentos de segurança passiva, discrimina-se no mapa infra os equipamentos existentes na Comarca:

Figura 18 – mapa de equipamentos de segurança passiva

	Pórtico/ Det. Metais	SADI	SADIR	SACA	CCTV	Boca de Incêndio	Botão de Pânico	Extintores
Avis		X	X					5
Castelo de Vide						X		5
Elvas	X	X	X		X			10
Fronteira		X	X				X*	16
Nisa		X	X	X				15
Ponte de Sor		X	X	X				14
Portalegre - J. Locais		X						12
Portalegre - J. Central e J. Trabalho		X	X			X		9
Portalegre - P. Justiça	X							3

* Não está em funcionamento – aguarda realização das obras

Fonte: elaboração própria

Durante o ano de 2023, a comarca:

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Através de procedimento de aquisição de bens e serviços providenciou pela substituição/reparação dos equipamentos SACA, SADI e SADIR no Núcleo de Ponte de Sor.

Através de procedimento de aquisição de bens e serviços providenciou pela substituição/reparação dos equipamentos SADIR no Núcleo de Portalegre – Edifício Fontedeira.

Através de procedimento de aquisição de bens e serviços providenciou pela substituição/reparação dos equipamentos SADIR no Núcleo de Fronteira – Edifício do Juízo de Proximidade de Avis.

Na sequência da aprovação, pela ANEPC, das medidas de autoproteção para os edifícios dos Tribunais em todos os Núcleos e dos procedimentos encetados tendentes à adequação com as medidas compensatórias/corretivas promoveu reuniões com os Presidentes dos Municípios de Elvas, Fronteira, Nisa Portalegre e Ponte de Sor e com os correspondentes responsáveis da Proteção Civil, que permitiu a realização de pequenas ações de formação a Funcionários e Magistrados para adquirirem competências para programar e aplicar medidas de autoproteção e, posteriormente, realizaram-se simulacros de incêndio nos Palácios da Justiça de Elvas, Fronteira, Nisa e Portalegre – edifício das Estradas de Portugal e Edifício onde estão instalados os Juízos Centrais e do Trabalho, todos com a presença de elementos da Proteção Civil e dos Bombeiros Voluntários respetivos.

Estão agendados idênticos procedimentos com a Proteção Civil do Município de Castelo de Vide e do Município de Ponte de Sor que permitirão, em breve, a realização do simulacro no edifício do Juízo de Proximidade de Castelo de Vide e do Tribunal de Ponte de Sor.

É necessário encetar idênticas diligências para o edifício do Juízo de Proximidade de Avis.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Acessibilidades:

Os edifícios de Elvas e Ponte de Sor dispõem de elevador e o de **Castelo de Vide** dispõe de uma cadeira elevatória, todos com boas condições de acessibilidade.

Nos edifícios de **Portalegre, Nisa e Fronteira**, com os serviços a funcionar no primeiro piso e os acessos feitos por escadaria, não estão criadas condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada, nem as empreitadas em curso nos edifícios de Fronteira e de Nisa acautelam a criação de acessibilidades.

Desde 2021, o IGFEJ tem informado que estão concluídos os projetos para criação de acessibilidades e eliminação de barreiras em edifícios de Tribunais e que o Lote 6 engloba os Palácio da Justiça de Nisa e de Fronteira, mas até à elaboração do presente Relatório não há conhecimento da abertura dos procedimentos destinados à execução do projetado, pelo que, nada se alterou.

Salubridade:

O contrato centralizado para serviços de Higiene e Limpeza, com vigência até final de fevereiro de 2024, continuou a não prever piquete nem limpeza profunda para nenhum dos Núcleos da Comarca e, relativamente aos Núcleos de Elvas e Portalegre a necessidade já foi comunicada e devidamente fundamentada.

Para o Palácio da Justiça de Fronteira o contrato apenas prevê serviços gerais – 2h30/dia, manifestamente insuficiente para manter os espaços em perfeitas condições de higiene dado elevado número de diligências que nele se realizam.

Para o Palácio da Justiça de Portalegre, utilizado diariamente para realização de julgamentos coletivos, estes serviços gerais nem estão previstos.

Nestes dois edifícios - Fronteira e Portalegre - a situação tem sido melhorada com a autorização para celebração de Contratos de Emprego Inserção, mas não resolve, pela dificuldade em recrutar pessoas para as tarefas e esta informação já se encontra devidamente sinalizada na DGAJ.

2.2. Principais deficiências e carências a nível de equipamentos:

Impressoras individuais para gabinetes de Magistrados:

Nenhum dos pedidos, efetuados desde 2021, para entrega de impressoras individuais para Magistrados foi satisfeito.

Os pedidos destinam-se, no essencial, a suprir a necessidade de se equiparem gabinetes de Magistrados, alguns deles partilhados e, cuja falta, obriga a deslocações à secretaria para impressão nas poucas multifuncionais existentes, com necessárias perdas de tempo a aguardar outras impressões e tal consta das explicações enviadas em resposta aos vários e muitos esclarecimentos solicitados sobre a necessidade.

Em resposta, a DGAJ dá conta de que há falta deste tipo de bens em stock e informou que o procedimento de contratação pública que havia informação de estar em curso não se concluiu.

Por outro lado, as poucas impressoras individuais ainda existentes nalguns gabinetes, de marca OKI, estão fora de período de garantia e avariam com frequência, com elevados custos de reparação.

Os relatórios das avarias coincidem, “uso de toners não originais”, contudo continua a ser obrigatório o uso de compatíveis ou reciclados e, apesar das várias empresas a quem se adjudicou os procedimentos, as avarias subsistem pelos mesmos motivos.

Digitalizadores:

Os digitalizares colocados nos Serviços do Ministério Público de Elvas e nos Serviços do Ministério Público de Portalegre têm apresentado avarias frequentes que, obriga à não utilização por dias seguidos, muitas vezes, até que alguém, com conhecimentos informáticos, ou os técnicos de informática que apoiam a Comarca, prestem assistência.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Por isso, muitas digitalizações são feitas para as multifuncionais existentes, com grandes constrangimentos para os outros utilizadores e, sem dúvida, para os serviços de justiça.

Importaria, pelo elevado número de digitalizações diárias, a colocação de mais um digitalizados em cada uma das Procuradorias de Elvas e de Portalegre.

Figura 19 – mapa de equipamentos diversos

Núcleos	Equipamentos/2023
Elvas	<i>Substituição de algumas cadeiras para Funcionários e Magistrados (DGAJ)</i>
Fronteira	<i>1 UPS para a sala de audiências de Avis</i>
	<i>Colocado mais um digitalizador, que se encontrava no Núcleo de Ponte de Sor</i>
	<i>6 armários metálicos</i>
	<i>Substituição de algumas cadeiras para Funcionários e Magistrados (DGAJ)</i>
Nisa	<i>1 misturadora para a sala de audiências de Castelo de Vide (DGAJ)</i>
	<i>Substituição de algumas cadeiras para Funcionários e Magistrados (DGAJ)</i>
Ponte de Sor	<i>Substituição de algumas cadeiras para Funcionários e Magistrados (DGAJ)</i>
	<i>Colocada mais uma multifunções, que se encontrava nos Juízos Locais de Portalegre</i>
Portalegre-Instalações Provisórias	<i>1 portátil novo para o Sr Assessor</i>
	<i>Um Switch novo e 7 portáteis (usados) para a sala de formação - DGAJ</i>
	<i>1 aparelho de videoconferência (IGFEJ)</i>
	<i>Aquisição de equipamentos diversos (transformadores para portáteis, cabos, adaptadores, carimbos datadores e outros)</i>
Portalegre-Palácio da Justiça	<i>Substituição de algumas cadeiras para Funcionários e Magistrados (DGAJ)</i>

Fonte: Elaboração própria

VIII - Unidades Orgânicas e movimento processual:

1. Dados estatísticos por jurisdição e unidade orgânica:

Os dados sujeitos a tratamento e que constam das páginas subsequentes foram extraídos do Sistema de Indicadores de Gestão – SIG (atualizado nos dias 14 de janeiro de 2024 - vide Anexos I, II e III) - e do módulo estatística do *Citius* (retirados no dia 16/01/2024).

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

1.1. Dados estatísticos anuais - 2023:

Figura 20 e 21 – Tabelas

Tabela de Movimento e Duração Processual Comarca de Portalegre														
Período											Registos efetuados até			
Janeiro de 2023 até Dezembro de 2023											14 de Janeiro de 2024			
Serviços Judiciais														
	Número de processos										Duração média (em meses)			
	Pendentes de decisão	Entrados		Findos			Pendentes de decisão	Pendentes após	Visto em correção	Pendentes após	Processos findos		Processos pendentes	
		Vindos de outro	Iniciados no tribunal	Transferidos	Decisão final	Outros					Desde o tribunal	Apenas posto	Desde o tribunal	Apenas posto
Total	3 899	1 026	4 044	1 002	3 764	148	4 055	5 493	3 708	5 521	11,5	10,0	34,0	28,2
Tipo de processo														
Cível	3 099	708	1 797	124	2 171	51	3 258	3 041	2 065	3 074	20,4	17,8	35,6	29,5
Ações declarativas	367	217	220	35	402	5	362	432	403	433	10,5	10,0	12,2	11,4
Execuções (Agente de	1 904	173	662	60	747	10	1 922	1 586	705	1 631	41,7	34,9	48,8	39,3
Execuções (Oficial de	276	25	331	4	211	4	413	209	172	250	16,7	16,4	16,2	15,3
Ações especiais	337	84	361	19	406	16	341	554	421	497	7,4	6,9	19,2	18,0
Procedimentos	6	7	27	1	28	3	8	48	28	48	2,5	2,5	3,7	3,3
Outros	209	202	196	5	377	13	212	212	336	215	5,7	5,4	20,6	18,3
Penal	474	81	1 527	854	727	33	468	1 800	798	1 737	3,4	2,9	37,5	30,5
Processo crime -	6	5	15	3	12	0	11	73	8	77	1,7	1,7	29,8	22,4
Processo crime -	392	50	622	47	618	30	369	1 621	692	1 551	6,7	6,2	39,6	31,4
Contraordenações/tran	19	5	49	8	42	2	21	28	50	23	3,8	3,8	9,1	9,1
Atos jurisdicionais	45	4	797	786	0	0	60	0	0	0	1,0	0,4	38,8	36,2
Outros	12	17	44	10	55	1	7	78	48	86	1,9	1,7	14,3	14,3
Laboral	121	51	303	12	303	20	140	95	298	101	5,1	4,9	10,3	9,4
Ações declarativas	19	15	65	1	68	16	14	18	58	28	2,4	2,4	6,2	6,2
Execuções (Agente de	3	0	0	0	1	0	2	0	0	1	108,0	106,9	120,4	83,1
Ações especiais	99	31	229	11	223	2	123	73	228	69	5,7	5,3	9,0	8,6
Procedimentos	0	5	0	0	2	2	1	0	1	1	1,7	1,7	1,0	1,0
Contraordenações/tran	0	0	9	0	9	0	0	4	11	2	2,7	2,7	0,0	0,0
Tutelar	205	186	417	12	563	44	189	557	547	609	4,5	4,0	15,0	14,2
Promoção e protecção	22	50	35	4	64	14	25	162	70	171	4,2	3,2	23,2	23,2
Tutelar educativo	5	0	2	0	2	0	5	39	16	26	15,9	15,9	21,0	21,0
Processo tutelar cível	178	136	380	8	497	30	159	356	461	412	4,5	4,1	13,6	12,6

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Tabela de Movimento e Duração Processual Comarca de Portalegre

Período	Registos efetuados até
Janeiro de 2023 até Dezembro de 2023	14 de Janeiro de 2024

Serviços Judiciais

	Número de processos										Duração média (em meses)			
	Pendentes da decisão	Entrados		Findos			Pendentes da decisão	Pendentes após	Visto em correção	Pendentes após	Processos findos		Processos pendentes	
		Vindos de outra	Iniciados no tribunal	Transferidos	Decisão final	Outros					Desde o tribunal	Apenas posto	Desde o tribunal	Apenas posto
Total	3 899	1 026	4 044	1 002	3 764	148	4 055	5 493	3 708	5 521	11,5	10,0	34,0	28,2

Unidades orgânicas														
Competência	2 649	610	2 902	622	2 732	90	2 717	3 971	2 666	4 017	12,2	10,5	36,5	29,5
Elvas	1 032	294	1 275	297	1 149	40	1 115	1 475	1 218	1 392	10,9	9,8	30,7	24,5
Juízo Local Cível	724	264	583	17	787	17	750	734	849	656	13,5	12,4	32,2	25,5
Juiz 1	335	133	297	12	380	5	368	369	409	332	197,1	181,7	34,5	26,6
Juiz 2	389	131	286	5	407	12	382	365	440	324	186,2	172,1	30,1	24,5
Juízo Local Criminal	308	30	692	280	362	23	365	741	369	736	7,3	6,5	27,5	22,4
Portalegre	1 617	316	1 627	325	1 583	50	1 602	2 496	1 448	2 625	13,3	11,1	40,6	33,0
Juízo Central Cível e	454	88	151	7	255	1	430	474	251	479	29,8	24,5	56,4	43,3
Juiz 1	138	37	50	3	79	0	143	154	83	151	311,0	231,2	56,8	45,1
Juiz 2	147	32	52	1	90	1	139	173	78	185	436,3	345,6	53,0	43,1
Juiz 3	169	19	49	3	86	0	148	147	90	143	385,6	356,9	59,3	41,8
Juízo do Trabalho	145	60	322	13	332	21	161	129	329	133	5,6	5,4	15,0	13,8
Juízo Local Cível	903	146	657	75	751	23	857	1 490	642	1 584	18,2	14,9	40,0	33,2
Juiz 1	433	67	330	30	376	10	414	700	333	739	200,8	174,3	43,1	36,5
Juiz 2	470	79	327	45	375	13	443	790	309	845	225,0	178,2	37,1	30,1
Juízo Local Criminal	115	22	497	230	245	5	154	403	226	429	2,1	1,9	26,1	22,7
Competência genérica	1 250	416	1 142	380	1 032	58	1 338	1 522	1 042	1 504	9,7	8,9	28,8	25,5
Fronteira	457	162	418	136	414	29	458	512	427	493	8,8	8,0	29,7	26,4
Nisa	166	93	191	71	178	11	190	199	136	243	6,1	5,9	18,6	16,4
Ponte de Sor	627	161	533	173	440	18	690	811	479	768	12,0	10,8	31,0	27,5
Juízo Comp.	627	161	533	173	440	18	690	811	479	768	12,0	10,8	31,0	27,5
Juiz 1	321	76	262	94	211	8	346	391	228	374	167,0	146,6	30,8	28,0
Juiz 2	306	85	271	79	229	10	344	420	251	394	143,1	135,1	31,3	27,0

(Fonte: SIG – Citius - Vide Anexo I)

1.2. Taxas e indicadores

A **taxa** ou indicador **de congestão** estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do período em análise e o número de processos findos nesse

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

mesmo período. Este indicador mede a capacidade do sistema em dar resposta à pendência existente, sem considerar qualquer entrada de processos no ano em análise, ou no período em causa. Quanto mais baixo for o indicador de congestão maior será a eficiência do sistema (valores inferiores à unidade revelam a capacidade de findar um número de processos superior ao pendente no início do período; um valor superior à unidade indica o contrário).

A **taxa de resolução** (clearance rate) estabelece a razão entre o número dos processos findos e o número de processos entrados. Esta taxa indica a capacidade de resolução de processos face às entradas, desconsiderando as pendências acumuladas. Neste caso um sistema eficiente para a resolução das entradas terá uma taxa igual a 100%. Valores inferiores a 100% indicam a incapacidade para fazer face sequer aos processos entrados e valores superiores a 100% indicam uma resolução de casos superior às entradas (o sistema tem capacidade de resolução de processos entrados e de recuperação dos acumulados).

A **taxa de recuperação** (blacklog rate) estabelece a relação entre o número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com o número dos processos entrados. Esta taxa indica a eficiência do sistema em dar resposta aos processos acumulados. Um sistema eficiente para a resolução total dos processos pendentes e dos entrados terá uma taxa de recuperação igual a 100%. Índices inferiores revelam incapacidade de recuperação de pendências.

A **taxa de litigância** corresponde ao número de processos entrados num ano por cada mil habitantes.

1.2.1. Taxas e indicadores anuais por jurisdição:

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Figuras 22 e 23 - Dados anuais por jurisdição

Pendência Oficial								
Árrea		Pendentes a 01-01-2023	Entrados	Findos	Pendentes a 31-12-2023	Taxa de Resolução %	Taxa de Congestão %	Taxa de Recuperação %
Cívia	Execuções	2234	1185	1085	2334	91,56	205,90	31,73
	Outras	1107	2629	2699	1037	102,66	41,02	72,24
Penal		500	1040	1101	439	105,87	45,41	71,49
Laboral		120	343	327	136	95,34	36,70	70,63
Tutelar		231	751	796	186	105,99	29,02	81,06
Instrução Criminal		83	858	880	61	102,56	9,43	93,52
Total		4275	6806	6888	4193	101,20	62,06	62,16

Pendência de Secretaria								
Árrea		Pendentes a 01-01-2023	Entrados	Findos	Pendentes a 31-12-2023	Taxa de Resolução %	Taxa de Congestão %	Taxa de Recuperação %
Cívia	Execuções	2500	1200	1070	2630	89,17	233,64	28,92
	Outras	2062	2619	2805	1876	107,10	73,51	59,92
Penal		2381	1042	1240	2183	119,00	192,02	36,23
Laboral		205	341	347	199	101,76	59,08	63,55
Tutelar		817	687	807	697	117,47	101,24	53,66
Instrução Criminal		92	855	877	70	102,57	10,49	92,61
Total		8057	6744	7146	7655	105,96	112,75	48,28

Fonte: dados retirados do módulo estatística do Citius – tabela Iudex

1.2.2. Taxas e indicadores por juízo – Ano de 2023:

Juízos Locais, Juízos de Competência Genérica, Juízos Centrais Cíveis e Criminais e Juízo do Trabalho:

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Figura 24 - População da Comarca

Municípios	População Residente Censos 2021
Alter do Chão	3044
Arronches	2789
Avis	3812
Campo Maior	8042
Castelo de Vide	3116
Crato	3225
Elvas	20730
Fronteira	2858
Gavião	3394
Marvão	3021
Monforte	2992
Nisa	5952
Ponte de Sor	15248
Portalegre	22340
Sousel	4360
Total	104923

Fonte: INE - População Residente em 2021 - Dados obtidos em <https://www.pordata.pt>

A tabela seguinte espelha os dados da estatística oficial e o número de habitantes abrangidos em cada um dos Núcleos, a saber:

- Núcleo de Elvas – Municípios de Elvas e Campo Maior;
- Núcleo de Fronteira – Municípios de Alter do Chão, Avis, Fronteira e Sousel;
- Núcleo de Nisa – Municípios de Castelo de Vide e de Nisa;
- Núcleo de Ponte de Sor – Municípios de Gavião de Ponte de Sor;
- Núcleo de Portalegre (Juízos Locais) – Municípios de Arronches, Crato, Marvão, Monforte e Portalegre

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

- Núcleo de Portalegre (Juízos Centrais e Trabalho) – Todos os municípios do distrito.

Figura 25 – Dados anuais por juízo

Núcleo	Juízo	Pendentes em 1.1.2023	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2023	População abrangida	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância %
Elvas	Cível	785	1226	1256	755	28772	102%	63%	62%	0,097
	Criminal	356	792	758	390	28772	96%	47%	66%	0,028
Fronteira	Genérica	506	790	816	480	14074	103%	62%	63%	0,056
Nisa	Genérica	192	395	389	198	9068	98%	49%	66%	0,044
Ponte de Sor	Genérica	684	993	953	724	18642	96%	72%	57%	0,053
PTG - Central	Cível	453	191	244	400	104923	128%	186%	38%	0,002
	Criminal	53	116	126	43	104923	109%	42%	75%	0,001
PTG - Local	Cível	908	844	902	850	31442	107%	101%	51%	0,027
	Criminal	146	624	609	161	31442	98%	24%	79%	0,020
	Serv. Ext.	45	459	478	26	31443	104%	9%	95%	0,015
Portalegre	Trabalho	148	370	359	159	104923	97%	0%	69%	0,004

Fonte: dados retirados do módulo estatística do *Citius*

O quadro supra demonstra a globalidade dos dados por juízo e por taxa de toda a Comarca.

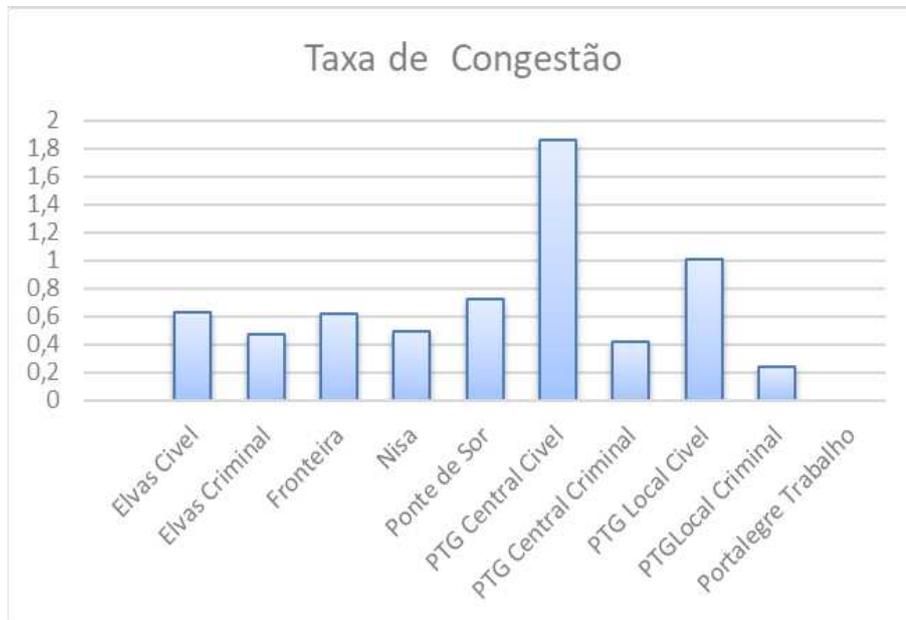
A população abrangida foi calculada com base nos Censos de 2021 e pelos municípios abrangidos em cada Núcleo.

Seguem-se gráficos demonstrativos das diferentes taxas englobando todos os Núcleos/Juízos.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

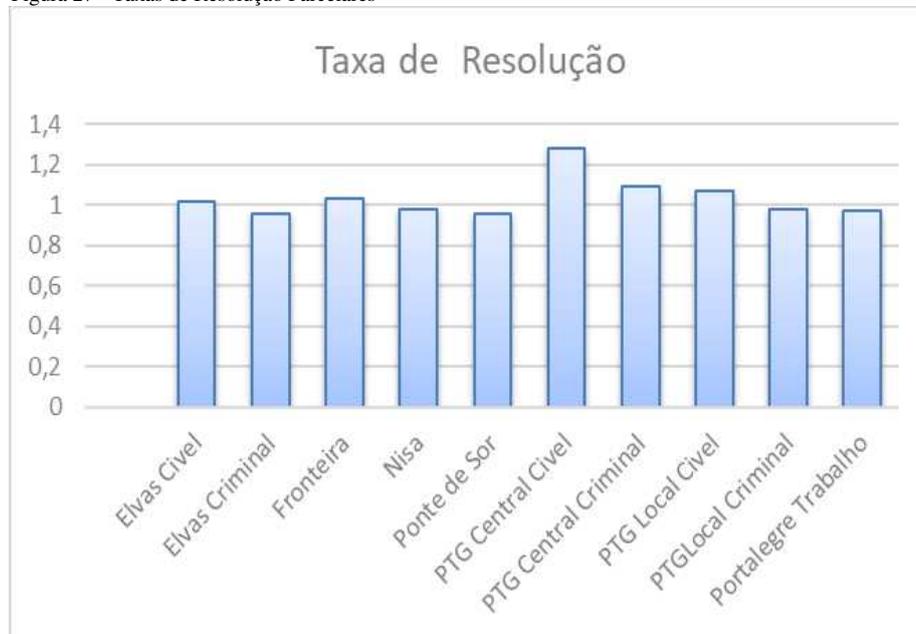
RELATÓRIO ANUAL 2023

Figura 26 - Taxas de Congestão Parcelares



Fonte: elaboração própria

Figura 27 - Taxas de Resolução Parcelares



Fonte: elaboração própria

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

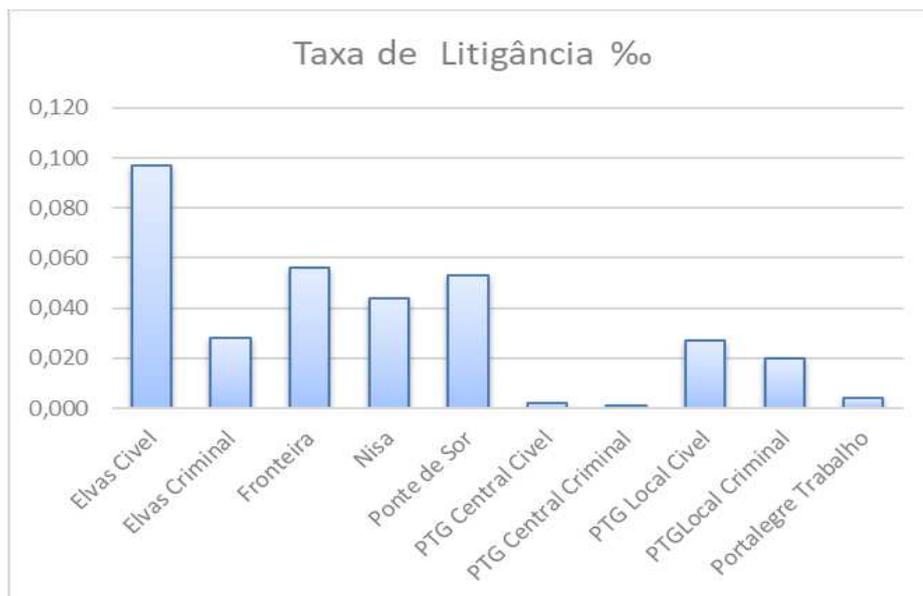
RELATÓRIO ANUAL 2023

Figura 28 - Taxas de Recuperação Parcelares



Fonte: elaboração própria

Figura 29 - Taxas de Litigância Parcelares



Fonte: elaboração própria

Verificamos, que o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre apresenta taxas e indicadores com índices positivos na generalidade das jurisdições.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Taxas de resolução superiores a 100%,(ou muito próximo desse valor, quando inferior) quer na pendência oficial, quer na de secretaria (à exceção das execuções que são, na sua maioria, tramitadas, por agente de execução) .

Registam-se taxas de resolução inferiores a 100% (como já se disse, muito próximo desse valor) nos Juízos Locais Criminais de Elvas e de Portalegre, nos Juízos de Competência Genérica de Nisa e de Ponte de Sor e no Juízo do Trabalho.

Os indicadores dos diversos juízos melhoraram ou mantêm-se estáveis, com índices positivos de desempenho, relativamente ao ano anterior.

Em setembro de 2022, após colocação de Magistrada do Quadro Complementar no Juízo Local Cível de Portalegre (J2) verificaram-se bastantes atrasos, que se refletiram no início de 2023, no entanto, foram recuperados ao longo do primeiro semestre de 2023, tendo transitado apenas três processos com conclusões para sentença (à Senhora Juiz que entretanto saiu da Comarca, no último movimento), com atraso repercutido na monitorização do 3º quadrimestre,

1.3. Agendamentos:

Indicamos, de seguida, os últimos agendamentos reportados a 31/12/2023 e constantes dos quadros de monitorização quadrimestral.

Figura 30 – Datas de julgamentos agendados

Juízos	J1	J2	J3
Trabalho	03-04-2024		
Central Cível e Criminal	14-03-2024	28-02-2024	09-02-2024
Cível PTL	05-03-2024	27-02-2024	
Criminal PTL	23-01-2024		
Cível Elvas	05-02-2024	31-01-2024	
Criminal Elvas	06-02-2024		
Fronteira	16-04-2024		
Ponte Sor	25-01-2024	01-02-2024	
Nisa	23-01-2024		

Fonte: elaboração própria - Citius

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

2. Unidades Centrais e Serviço Externo

No período em apreço verificou-se a entrada total de 75.188 papeis, os quais englobam os processos distribuídos e papeis avulsos.

Figura 31– Registo de papeis entrados por Núcleo

Núcleos	Papeis entrados entre 01-01-2023 e 31-12-2023
Comarca	75 188
Elvas	19 299
Fronteira	8 209
Nisa	2 903
Ponte de Sor	10 632
Portalegre	28 646

Fonte: dados retirados do módulo estatística do Citius

A unidade Central do Núcleo de Portalegre contempla o Serviço Externo dos restantes Núcleos da Comarca, à exceção de Ponte de Sor, devido à distância e ao dispêndio de tempo que as deslocações implicam.

Figura 32 - Serviço Externo

Serviço Externo					
	Pendentes antes de 01-01-2023	Entrados entre 01-01-2023 e 31-12-2023	Findos entre 01-01-2023 e 31-12-2023	Pendentes em 31-12-2023	Taxa de resolução
Portalegre	14	90	98	6	109%
Ponte de Sor	2	47	41	8	87%

Fonte: dados retirados do módulo estatística do Citius

Afetadas à Unidade Central encontram-se também as tarefas relacionadas com os arquivos e a realização de videoconferências.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

A Comarca tem contado, para os trabalhos de arquivo, com a colaboração de trabalhadores recrutados no âmbito dos Contratos de Emprego e Inserção, todavia, por motivos que nos foram alheios, no ano 2023, entre março e dezembro não foi possível a celebração de tais contratos, o que muito contribuiu para a dificuldade das tarefas, nomeadamente pela inexistência de funcionários para alocar a estes serviços.

Ainda assim foram desenvolvidos os trabalhos de arquivo que se descrevem a seguir:

Figura 33- atividade de arquivo

Núcleos/Juízos	Processos eliminados
Avis: Juízo de Proximidade	0
Castelo de Vide: Juízo de Proximidade	673
Elvas: Juízos Locais Cível e Criminal	829
Fronteira: Juízo Competência Genérica	a)
Nisa: Juízo Competência Genérica	600
Ponte de Sor: Juízo Competência Genérica	166
Portalegre: Juízo Central Cível e Criminal e do Trabalho	0
Portalegre: Juízos Locais Cível e Criminal	2465 – b)
Totais	4733

Fonte: elaboração própria com base nos elementos recolhidos junto do Sr. Secretário

- a) Relativamente a Fronteira: Foram eliminadas as cassetes com as gravações áudio relativas a processos já transitados e arquivados do que resultou um ganho no arquivo de cerca de 3 metros.
- b) Relativamente ao Núcleo de Portalegre foram ainda eliminados:
- Duplicados de articulados - 16 caixas datas extremas de 2001 a 2004 - 3,52 metros lineares,
 - Correspondência expedida - 34 caixas com datas extremas de 2002 a 2010 - 7,48 metros lineares,
 - Correspondência recebida - 23 caixas com datas extremas de 2002 a 2010 - 5,06 metros lineares.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Continua a não houve processos remetidos/recebidos pelo Arquivo Distrital de Portalegre, por se manterem as dificuldades quer decorrentes de falta de espaço, quer decorrentes de falta de recursos humanos, que obrigam a manter, há vários anos, processos em condições de ser entregues no Arquivo Distrital.

Após várias diligências efetuadas e reuniões entre os Órgãos de Gestão e o Senhor Presidente da Camara de Elvas, no âmbito da boa colaboração institucional, foi celebrado protocolo entre a Camara Municipal e a DGAJ e foi cedido um espaço no Arquivo Municipal de Elvas (Convento de São Francisco), sito na Estrada da Calçadinha, em Elvas (sem encargos para o Tribunal ou para a DGAJ) para ali se acomodarem cerca de 200 metros lineares de processos, que se encontram guardados numa das casas de função.

No início de 2024, aquando da elaboração deste relatório, já se encontram transferidos tais processos, só possível com a colaboração do Município.

3. Juízos de Proximidade

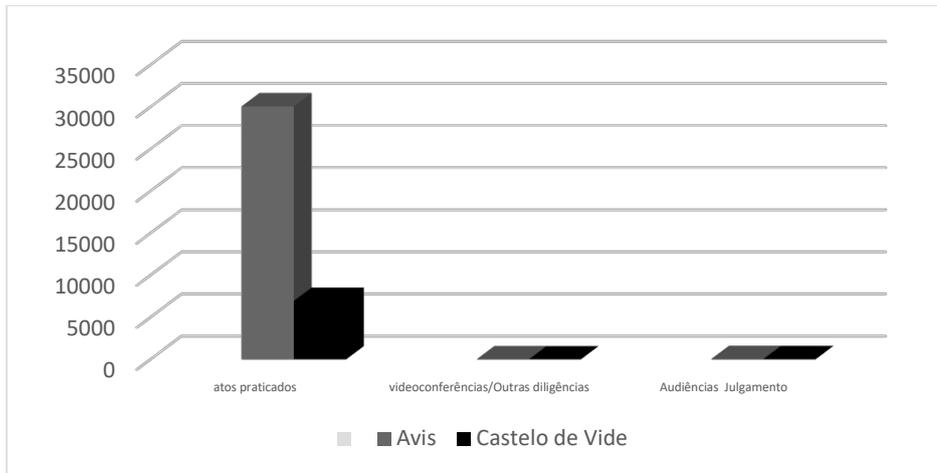
Nos Juízos de proximidade de Avis e de Castelo de Vide estão colocados Oficiais de Justiça que para além das tarefas que respeitam ao Juízo de Proximidade tem a cargo o cumprimento de processos à distância, que em 2023 se traduziram nos seguintes atos.

Figuras 34 e 35 – Monitorização dos Juízos de proximidade

Juízo de Proximidade 2023	atos praticados	videoconferências/Outras diligências	Audiências Julgamento
Avis	30073	2	27
Castelo de Vide	6959	6	37

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023



Fonte: elaboração própria com base nos elementos fornecidos

O quadro supra foi elaborado de acordo com dados retirados do Citius em conjugação com os mapas de monitorização enviados mensalmente pelos Oficiais de Justiça que aí se encontram colocados.

4. Objetos

Anualmente é organizado um único processo administrativo para venda de objetos declarados perdidos a favor do Estado, independentemente do Núcleo da Comarca onde esteja pendente processo de natureza criminal com despacho a declarar perdidos a favor do Estado os objetos apreendidos.

Tal procedimento obedece ao que decorre do artigo 28.º do Regulamento interno do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, aprovado em reunião do Conselho de Gestão:

“1 - No decurso do mês de janeiro, relativamente a objetos que no ano imediatamente anterior foram declarados perdidos a favor do Estado, é organizado o respetivo processo de venda ou destruição, caso não sejam vendidos ou destruídos no respetivo processo.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

2 - Nos casos de objetos cuja natureza aconselhe a sua destruição ou venda imediata, o processo administrativo poderá ser realizado individualmente para cada objeto. ”

No ano de 2023 foi criado o Processo Administrativo (Objetos), Nº 404/23.0T9PTG, no qual, para além das certidões referentes às decisões transitadas até 31 de dezembro de 2022, foram incorporados processos Administrativos que corriam separadamente na Procuradoria de Elvas.

5. Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos

No ano de 2023 foram fixados os seguintes objetivos pelo CSM:

Comuns a todos os Juízos:

- Não aumento da pendência;
- Priorização dos processos mais antigos.

Juízo Central Cível e Criminal do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 5 meses;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos na área criminal;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos Núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de "seguimento do processo";

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

- Manter identificação no *Citius* das Contumácias;
- Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilização processual).

Relativamente ao Juízo do Trabalho:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 4 meses;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos Núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de "seguimento do processo".

Juízo Local Cível de Portalegre:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 70 dias, salvaguardado o período de férias judiciais e diligências probatórias que não se consigam concluir nesse lapso temporal;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos Núcleos da Comarca;

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

- Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo".

Juízo Local Criminal de Portalegre:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 3 meses;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos Núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo";
- Manter identificação no Citius das Contumácias.

Juízo Local Cível de Elvas:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 4 meses, salvaguardado o período de férias judiciais e diligências probatórias que não se consigam concluir nesse lapso temporal;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos Núcleos da Comarca;
- Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilizar a tramitação processual);

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

- Manter atualizados os dados do processado eletrónico;
- Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo".

Juízo Local Criminal de Elvas:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 11 meses;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos Núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo"
- Manter identificação no Citius das Contumácias;
- Manter atualizados os dados do processado eletrónico (F7), em especial nos presos.

Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sor:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 70 dias descontado o período de férias judiciais e as diligências probatórias que não seja possível concluir nesse lapso temporal;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos;
- Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos Núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo";
- Manter identificação no Citius das Contumácias.

Juízo de Competência Genérica de Fronteira:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 90 dias;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Manutenção da redução da materialização dos processos;
- Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos Núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo";
- Identificação no Citius das Contumácias.

Juízo de Competência Genérica de Nisa:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 50 dias;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos;
- Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos Núcleos da Comarca;
- Manter o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo";
- Identificação no Citius das Contumácias;
- Manter atualizados os dados do processado eletrónico (F7), em especial nos presos.

Na avaliação do cumprimento dos objetivos fixados para o ano de 2023 e na ponderação do estado global dos serviços, após os anos marcados pela pandemia, há que ter em conta a volta à normalidade dos serviços, que logo no primeiro semestre do ano se fez notar.

Comparando os dados do ano de 2023 com os dados do ano de 2022, verificamos uma subida tanto nos processos entrados, como nos processos findos.

As ações executivas continuam a representar o grosso da pendência, o Juízo Criminal de Elvas (onde correm termos grande parte dos processos crime pendentes no Tribunal) continua a registar a maior pendência, no entanto, registam-se melhorias no cumprimento dos objetivos e dos dispositivos legais, com taxa de resolução positiva e acima dos 100%, grande encurtamento da dilação nos agendamentos, tendo no final do ano aumentado o número de prescrições.

Para que assim se mantenha é importante que o CSM continue a manter aí colocados dois Juízes de Direito e que a DGAIJ coloque funcionários em número suficiente.

Também a dilação dos agendamentos de diligências está dentro dos objetivos, verificando-se os últimos no Juízo do Trabalho de Portalegre e no Juízo de

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Competência Genérica de Fronteira, mas tal deve-se a reagendamento por falta de disponibilidade das partes.

Nos restantes Juízos não se registam desvios ao cumprimento dos objetivos considerando, obviamente, as circunstâncias que determinaram o funcionamento dos serviços, e a falta de Oficiais de Justiça que se verificou, principalmente até setembro de 2023.

Nas ausências dos Senhores Magistrados titulares dos Juízos, as substituições foram efetuadas nos termos do despacho genérico em vigor na Comarca, sendo mais significativas as existentes nos Juízos Local Criminal de Portalegre, de Competência Genérica de Fronteira e Competência Genérica de Nisa, e Juízo Central Cível e Criminal – J3.

IX - Síntese Conclusiva

O Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre registou, no ano de 2023, uma diminuição das pendências, em geral, e a contínua melhoria do sistema de justiça.

Porém, para que tal evolução positiva se mantenha há necessidade de manter dois juízes no Juízo Local Criminal de Elvas cumulado com a colocação e preenchimento do mapa de funcionários.

A existência deste binómio “Juiz/Funcionário” é a essência dos resultados positivos no cumprimento dos objetivos processuais anualmente fixados.

O mapa de Oficiais de Justiça é deficitário face à realidade da Comarca, com maior relevância nos serviços do Ministério Público e nos lugares de secretários de justiça.

Os movimentos anuais deveriam observar as indicações dadas pelo Órgãos de Gestão da Comarca quando chamados a pronunciar-se quanto aos lugares que devem ser colocados a concurso.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

Releva que a falta de Oficiais de Justiça na Comarca, com maior expressão até setembro de 2023, a dispersão da Comarca e a falta de rede viária de transportes coletivos, de ligação entre os Núcleos, tem obrigado à gestão possível e nem sempre fácil, de reiteradas redistribuições de tarefas para cumprimento à distância, em acumulação com o muito serviço existente em todas as Unidades e que, por isso, são realizadas, com esforço e dedicação, pelos Oficiais de Justiça em funções, muitas vezes, para além do horário normal de serviço e, nalguns casos, até aos sábados.

A partir de setembro de 2023, foram colocados na Comarca mais oito novos Oficiais de Justiça, em primeira nomeação na categoria de escrivão auxiliar, ainda em fase de adaptação aos serviços, esperando-se que gradualmente adquiram as competências para o exercício do cargo, parecendo-nos, desde já, digno de registo a motivação, entrega e bons resultados que todos os que estão em funções, evidenciam.

Não obstante, grande parte destes novos Oficiais de Justiça estão deslocados das suas residências e é previsível que, logo que lhes seja possível, se tentem aproximar delas concorrendo para outras Comarcas.

Tudo isto, agravado pelas aposentações previstas em 2024, baixas médicas de longa duração e outras incapacidades, sem deixar de se salientar que cerca de 35% dos funcionários em funções se encontram numa faixa etária acima dos 60 anos, poderá, a curto prazo, colocar em causa o funcionamento dos serviços.

Por outro lado, o mau estado da generalidade dos edifícios, até ao presente, arredados de qualquer tipo de investimento por parte do executivo na Comarca de Portalegre, concorrem para as condições precárias, em que se vem exercendo a justiça, nomeadamente, desde a implementação da Reforma.

Pese embora todos os constrangimentos, os objetivos fixados foram, ainda assim, genericamente cumpridos, o que muito se deve ao labor dos Senhores Magistrados e dos Senhores Funcionários Judiciais que aqui exercem funções, mérito que a todos se reconhece.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

O Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre apresentou uma taxa de resolução globalmente positiva (apenas ligeiramente inferior à média nacional). Na comparação com os demais Tribunais do território nacional evidencia índices favoráveis (anexo II).

Revela-se essencial que o Ministério da Justiça

- Preencha com urgência o mapa legal, quer de pessoal Oficiais de Justiça, quer de pessoal do Regime Geral;
- Divulgue o resultado dos movimentos anuais de Oficiais de Justiça em momento anterior às férias judiciais, de modo a que os órgãos de gestão possam tomar decisões conjuntas quanto às necessárias alterações nos serviços;
- Pondere alterar a Portaria n.º 164/2014, de 21/8, a qual já foi alterada pelas Portarias n.º 93/2017, de 6/3, n.º 118/2019, de 18/4 e n.º 372/2019, de 15/10, adequando os mapas de pessoal Oficial de Justiça dos Tribunais de 1.ª Instância às reais necessidades da Comarca, com a criação de mais um lugar de secretário de justiça (Núcleo de Ponte de Sor, Fronteira e Nisa), mais dois lugares de técnicos de justiça principais (Ponte de Sor e Fronteira), mais dois lugares, 1 de técnico de justiça auxiliar e 1 de técnico de justiça-adjunto (Elvas) e mais um lugar para apoio aos órgãos de gestão.
- Avalie a possibilidade de se considerar a Comarca de Portalegre "Comarca periférica" para efeitos do art.º 88.º do EFJ, com fundamento na dispersão da Comarca que abrange uma área de 6 065 km², agravada pela distância entre os Núcleos e a falta de transportes públicos de ligação entre eles, a inexistência de uma autoestrada para ligação a outras localidades e a consequente dificuldade em fixar Oficiais de Justiça.
- Avalie a possibilidade de dotar o Palácio da Justiça de Ponte de Sor com

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

serviços de segurança e vigilância humana e sistema de CCTV.

- Considere incluir serviços de piquete e limpeza profunda para os Palácios da Justiça de Elvas e de Portalegre e considere aumentar de 2h30 para 4 horas os serviços de limpeza no Palácio da Justiça de Fronteira, no âmbito do contrato de Higiene e Limpeza.
- Agilize os procedimentos que permitam realizar a intervenção de fundo no Palácio da Justiça de Portalegre, fechado para esse efeito desde o final do ano de 2014;
- Realize as intervenções (pontuais e de fundo) nos Palácios da Justiça de Elvas, Ponte de Sor e conclua as de Fronteira e Nisa;
- Pugne pelo diálogo e efetiva coordenação das diversas entidades de si dependentes, em particular DGAJ/IGFEJ e destas com os órgãos de gestão da Comarca;
- Mantem-se a proposta de incremento da especialização com a criação de um Juízo de Instrução Criminal (necessidade premente tendo em conta o regime de impedimento dos Juízes), de Execuções e/ou de Família e Menores (eventualmente resultante da transformação de um dos Juízos já existentes) sempre reiterada e, ainda assim, desconsiderada pelo executivo;
- Propõe-se que o Conselho Superior da Magistratura preencha, pelo menos, o quadro mínimo de juízes em serviço efetivo na Comarca (14 juízes), afetando juízes para reforço de quadro no Juízo Criminal de Elvas e para assegurar as funções de Juiz de instrução criminal.
- Propõe-se a manutenção das medidas de gestão tomadas e, salienta-se, únicas possíveis, de reafectação de processos e tarefas a funcionários.

É este o balanço do ano findo, sendo os resultados globais, em nosso entender, positivos em face das circunstâncias adversas, apresentando as unidades orgânicas índices de desempenho favoráveis, fruto do esforço, empenho e brio da generalidade

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2023

dos Oficiais de Justiça e dos Magistrados do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre.

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre

José Saruga Martins

Assinado de forma digital

por José Saruga Martins

Dados: 2024.02.14

17:00:05 Z

José Saruga Martins

(Juiz Desembargador)